

MINISTÉRIO
DO TRABALHO
E EMPREGO



FAT - Fundo de Amparo ao Trabalhador

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

EXERCÍCIO DE 2001

RELATÓRIO DE GESTÃO

**UNIDADE GESTORA
380016-CGFAT**

**BRASÍLIA - DF
Fevereiro de 2002**



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

MINISTRO: FRANCISCO OSWALDO NEVES DORNELLES

Secretaria Executiva.

SECRETÁRIO : PAULO JOBIM FILHO

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

SUBSECRETÁRIO: MANOEL DE SOUZA LIMA NETO

Coordenação-Geral de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador

COORDENADOR-GERAL:	MANOEL EUGÊNIO GUIMARÃES DE OLIVEIRA
COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO:	EUGÊNIO CESAR ALMEIDA FELIPPETTO
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA:	PAULO CESAR BEZERRA DE SOUZA
CHEFE DA DIVISÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA:	ADOLFO DE SOUZA MEDEIROS
CHEFE DO SERVIÇO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA:	RUBEM FERREIRA DA SILVA
CHEFE DA SEÇÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA:	CLAUDIONOR NERES DE SANTANA

Nossa Missão Institucional:

**CONTRIBUIR PARA A SUSTENTABILIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO,
ZELANDO PELAS APLICAÇÕES DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.**

© Ministério do Trabalho e Emprego – 2002

Fevereiro/2002

RELATÓRIO DE GESTÃO
Tomada de Contas Anual – Exercício de 2001

Edição :	Coordenação-Geral de Recursos do FAT	
Endereço:	Esplanada dos Ministérios, bloco F, 2º andar, sala 216	
Telefones:	(0XX61) 226-5403 / 317-6588	
Fax: (0XX61)	226-0139	
E-mail:	cqfat@mte.gov.br	Home-page: http://www.mte.gov.br
CEP:	70059-900	– Brasília – DF

ÍNDICE

LISTA DE GRÁFICOS	4
LISTA DE QUADROS.....	4
LISTA DE TABELAS	4
INTRODUÇÃO	5
I. EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO E DE TRABALHO	6
II. INDICADORES DE GESTÃO QUE PERMITAM AFERIR A EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E ECONOMICIDADE DA AÇÃO ADMINISTRATIVA	29
III. MEDIDAS IMPLEMENTADAS COM VISTAS AO SANEAMENTO DE EVENTUAIS DISFUNÇÕES ESTRUTURAIS	33
IV. DEMONSTRATIVO DO FLUXO FINANCEIRO DE PROJETOS OU PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS.....	35
V. TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, ACORDO, AJUSTE, CONTRATO DE REPASSE, TERMO DE PARCERIA OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES, BEM COMO A TÍTULO DE SUBVENÇÃO, AUXÍLIO OU CONTRIBUIÇÃO	35
VI. RESULTADOS DO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO, AVALIAÇÃO DOS PROJETOS E INSTITUIÇÕES BENEFICIADAS POR RENÚNCIA DE RECEITA PÚBLICA FEDERAL	35
VII. FISCALIZAÇÃO E O CONTROLE EXERCIDOS SOBRE AS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA PATROCINADAS	35
VIII. IMPACTO SÓCIO-ECONÔMICO DAS OPERAÇÕES – RESULTADOS DE PESQUISAS DE OPINIÃO	35
ANEXOS	35

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Evolução do empréstimo constitucional ao BNDES – saldos em 31 de dezembro anos de 2000 e 2001 – em R\$ milhões	9
Gráfico 2 – Variação do PROGER por linha de financiamento – anos de 2000 e 2001.....	14
Gráfico 3 – Variação do PROGER por região	15
Gráfico 4 – Saldo dos recursos do FAT em depósitos especiais – por linha de programa	16
Gráfico 5 – Saldo dos recursos do FAT em depósitos especiais por instituição financeira	17
Gráfico 6 – PROEMPREGO I – Participação acumulada por subprograma – 2000 e 2001.....	19
Gráfico 7 – PROEMPREGO II – Participação acumulada por subprograma – 2000 e 2001.....	20
Gráfico 8 – Variação da aplicação por setor de atividade do PROTRABALHO, por quantidade de operações – Anos de 2000 e 2001.....	23
Gráfico 9 – Variação dos valores aplicados por setor de atividade do PROTRABALHO – Anos de 2000 e 2001.....	23
Gráfico 10 – Variação das aplicações por porte do beneficiário do PROTRABALHO, quantidade de operações – Anos de 2000 e 2001.....	25
Gráfico 11 – Variação dos valores aplicados por porte do beneficiário do PROTRABALHO – Anos de 2000 e 2001	25
Gráfico 12 – Patrimônio Financeiro do FAT por modalidade de aplicação	27
Gráfico 13 – Receitas do FAT – Realizadas em 2000 e 2001	30
Gráfico 14 – Índices de variação do patrimônio financeiro do FAT – 2000 e 2001	31
Gráfico 15 – Variação patrimonial financeira do FAT e principais indicadores econômicos do mercado	32

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Programas de Governo e de Trabalho integrantes do órgão Ministério do Trabalho e Emprego	6
Quadro 2 - Programa de operações especiais: financiamentos com retorno	7
Quadro 3 - Realização de Receitas do FAT no exercício de 2000.....	10
Quadro 4 - Realização de Receitas do FAT no exercício de 2001.....	11

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Empréstimos constitucional ao BNDES – Saldo em 31 de dezembro	9
Tabela 2 – Extramercado – Saldo em 31 de dezembro	12
Tabela 3 – Depósitos especiais por ano – PROGER.....	13
Tabela 4 – Depósitos especiais por região	15
Tabela 5 – Depósitos especiais – movimentações financeiras – por linha de programa	16
Tabela 6 – Depósitos especiais – Movimentações financeiras – por instituição financeira	17
Tabela 7 – PROEMPREGO I – por subprograma, comparativo 2000 e 2001	19
Tabela 8 – PROEMPREGO II – por subprograma, comparativo 2000 e 2001	20
Tabela 9 – PROTRABALHO – aplicação por setor de atividade e unidade da federação Ano de 2000.....	22
Tabela 10 – PROTRABALHO – aplicação por setor de atividade e unidade da federação Ano de 2001	22
Tabela 11 – PROTRABALHO – por porte dos beneficiários e unidade da federação Ano de 2000.....	24
Tabela 12 – PROTRABALHO – por porte dos beneficiários e unidade da federação Ano de 2001.....	24
Tabela 13 – Composição do patrimônio financeiro do FAT – posição em 31 de dezembro	27
Tabela 14 – Índices de realização das receitas do FAT.....	30
Tabela 15 – Variação do patrimônio financeiro do FAT – 2000 e 2001	31
Tabela 16 – Comparativo da variação patrimonial financeira do FAT principais indicadores econômicos	32

INTRODUÇÃO

A Coordenação-Geral de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CGFAT é a Unidade Gestora (380016) que detém a competência da gestão do FAT, sendo que no exercício financeiro de 2001 teve o re-alinhamento de suas atividades com a efetivação das delegações de competências, por meio das Portarias – SE/MTE de 18 de agosto de 2000.

Essas designações representaram a atribuição de responsabilidades aos servidores que passaram a desempenhar as funções de Ordenador de Despesas e de Gestor Financeiro nas Unidades Gestoras (380013) Departamento de Emprego e Salário – DES e (380015) Departamento de Qualificação Profissional – DQP, tendo a efetivação dos registros no Sistema Integrado de Administração Financeira Federal – SIAFI ocorrida com a transferência dos saldos das contas contábeis, sob orientação e coordenação da Setorial Contábil deste Ministério, a partir de 1º de setembro de 2000.

A execução dos programas de governo e de trabalho desenvolvida no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, no exercício de 2001, seguiu a estrutura e concepção da gestão associada ao Plano Plurianual de Ações do Governo (PPA 2000-2003), principal instrumento de planejamento de médio prazo das ações do Governo Federal, cujas ações e recursos são organizados de acordo com os objetivos a serem atingidos.

O Decreto n.º 2.289, de outubro de 1998, deu a base legal para a reestruturação de todas as ações finalísticas do governo em um conjunto de programas, com objetivos e resultados claramente definidos e designação de um gerente para cada programa, responsáveis pela obtenção de resultados e a redução dos custos. Criou-se, ainda, um sistema de avaliação dos programas, a partir de indicadores, metas e custos de execução.

Nesse contexto, a CGFAT, durante o exercício financeiro de 2001, fortaleceu o seu papel como unidade administrativa voltada para o desenvolvimento de um conjunto de atividades meio, viabilizando a alocação de recursos financeiros necessários à consecução dos objetivos dos programas de governo atinentes ao FAT, mediante o gerenciamento efetivo das aplicações financeiras e receitas do Fundo, contribuindo para a sustentabilidade das políticas públicas de emprego.

O presente relatório tem por finalidade prestar informações sobre as ações desenvolvidas no âmbito de responsabilidade da UG 380016 – CGFAT, constituindo-se peça do processo de Tomada de Contas Anual da unidade, em conformidade com o estabelecido na Instrução Normativa SFC/MF N.º 02, de 20 de dezembro de 2000, e Orientação Normativa SFC/MF N.º 02/2001, de 21 de dezembro de 2001, e de acordo com a Instrução Normativa TCU n.º 13, de 04 de dezembro de 1996.

I. EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO E DE TRABALHO

I.1. PROGRAMAS DE GOVERNO E DE TRABALHO

A execução dos programas de governo e de trabalho sob responsabilidade do MTE foi desenvolvida no contexto estabelecido pelo Decreto n.º 2.289/98, o qual deu a base legal para a reestruturação de todas ações finalísticas do governo em um conjunto de programas, com objetivos e resultados claramente definidos.

Esse processo tratou da definição da atuação do Ministério, contemplando a designação de gerentes dos programas, conforme apresentados no quadro a seguir, com o objetivo de identificar as competências associadas ao desenvolvimento das ações e respectiva unidade administrativa à qual estejam vinculadas:

QUADRO 1 - PROGRAMAS DE GOVERNO E DE TRABALHO INTEGRANTES DO ÓRGÃO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

PROGRAMA	GERENTE	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Assistência ao Trabalhador	Rodolfo Péres Torelly	Departamento de Emprego e Salário – DES
Erradicação do Trabalho Escravizador e Degradante	Gláuber Maciel Santos	Secretaria de Inspeção do Trabalho – SIT
Geração de Emprego e Renda	Rogério Nagamine Constanzi	Departamento de Emprego e Salário – DES
Gestão da Política de Trabalho e Emprego	Leonardo José Rolim Guimarães	Secretaria Executiva – SE
Jovem Empreendedor	Rogério Nagamine Constanzi	Departamento de Emprego e Salário – DES
Novo Emprego e Seguro-Desemprego	Rodolfo Péres Torelly	Departamento de Emprego e Salário – DES
Qualificação Profissional do Trabalho	Carmem Rocha Dias	Departamento de Qualificação Profissional – DQP
Trabalho Legal	Leonardo Soares de Oliveira	Departamento de Fiscalização do Trabalho - DFIT
Trabalho Seguro e Saudável	Juarez Correia Barros Júnior	Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho – DSST

Fonte: <http://www.abrasil.gov.br/nivel1/trabalhador.htm>

A CGFAT no decorrer do exercício financeiro de 2001 realizou as atividades de apoio administrativo voltadas à gestão financeira, buscando cumprir o papel de provedora de recursos para as unidades administrativas executoras dos programas de governo e de trabalho, compreendendo um procedimento de forma geral que se caracteriza pelo recebimento da solicitação de recursos, por meio de mensagem SIAFI e consolidada pela setorial de programação financeira do Ministério, com adequação do fluxo de caixa e posterior movimentação financeira para atendimento à demanda.

Os programas de governo e de trabalho constituídos mediante um conjunto de ações executadas no âmbito do Orçamento Geral da União – OGU, na esfera da seguridade social, unidade orçamentária 38901, e gestão 57903 – FAT, tem a execução nesta CGFAT do programa de Operações Especiais: Financiamentos com Retorno, sendo a ação de Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, o qual contempla a transferência constitucional de pelo menos 40% (quarenta por cento) das contribuições para o PIS e para o PASEP recebidas pelo FAT.

Esse programa tem seu enquadramento na natureza de despesas no grupo inversões financeiras com o elemento de empréstimos concedidos, o que caracteriza uma operação financeira, a qual viabiliza a geração de receitas próprias para o Fundo.

Os dados referentes a execução desse programa são apresentados no quadro 2, a seguir:

QUADRO 2 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO

Função: 28 – Encargos Especiais				
Subfunção: 846 – Outros Encargos Especiais				
Programa: 902 – Operações Especiais: Financiamentos com retorno				
Objetivo: Assegurar a aplicação, em projetos de desenvolvimento econômico por intermédio do BNDES, da parcela de 40% da contribuição para o PIS e PASEP, vinculada a projetos de desenvolvimento econômico (art. 239, parágrafo 1º da Constituição).				
Ação: Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES				
DESCRIPTOR DA META	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADES		ÍNDICE DE EXECUÇÃO
		PROGRAMADA	EXECUTADA	
Sem especificação (*)	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -

Fonte: CGFAT/SPOAD/SE/MTE

(*) Os recursos do FAT transferidos ao BNDES de pelo menos 40 % da receita do PIS/PASEP recebidas no exercício de 2001, foram aplicados em 65.868 operações, as quais, de acordo com metodologia¹ do BNDES, possibilitaram a criação de 581 mil empregos diretos gerados, conforme Ofício SUP/AF n.º 01/2002, de 24 de janeiro de 2002.

Os recursos transferidos ao Banco são aplicados de acordo com as Políticas Operacionais do Sistema BNDES. Essas políticas sistematizam as várias possibilidades de financiamento que o Banco oferece para o investimento das empresas, bem como suas condições: prazos, taxas de juros, garantias, etc.

Os objetivos dos financiamentos concedidos pelo Banco podem, resumidamente, ser agrupados nos seguintes itens:

- ampliação e diversificação das exportações;
- reestruturação da indústria;
- expansão e adequação da infra-estrutura – a cargo da iniciativa privada, com ênfase nos investimentos em energia e telecomunicações;
- melhoria dos canais de acesso ao crédito para as micro, pequenas e médias empresas;
- fortalecimento do mercado de capitais;
- atenuação dos desequilíbrios regionais; e
- gerenciamento dos programas de privatização.

Segundo o critério de remuneração dos recursos para o FAT, o BNDES pode, atualmente, alocar recursos de acordo com duas modalidades:

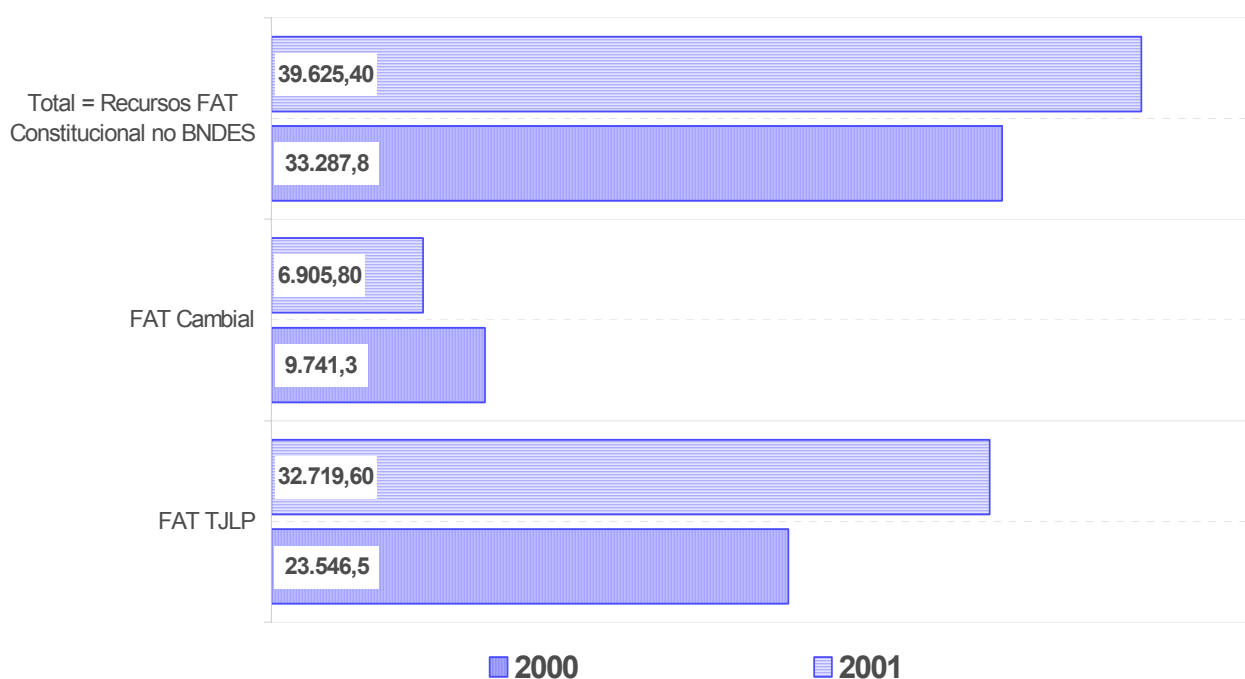
- FAT TJLP – são recursos aplicados nos diversos programas e linhas de financiamento tradicionalmente apoiados pelo banco, cujos recursos são remunerados pela Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP. O BNDES repassa ao FAT a remuneração daí decorrente a cada semestre, repasses esses limitados ao equivalente a 6% ao ano, capitalizando-se eventuais diferenças; e
- FAT CAMBIAL – recursos destinados ao financiamento de empreendimentos e projetos destinados à produção e à comercialização de bens de reconhecida inserção no mercado internacional. Esses recursos são remunerados de acordo com a variação cambial, acrescida da Taxa de Oferta Interbancária de Londres – LIBOR, ou Títulos do Tesouro dos Estados Unidos da América – *Treasury Bonds*. Os valores correspondentes à aplicação da LIBOR e *Treasury Bonds* são repassados semestralmente ao FAT, capitalizando-se o valor decorrente da variação cambial.

¹ Vide “Investimento e Geração de Empregos – uma metodologia aplicada aos financiamentos do sistema BNDES”, Área de Planejamento, Série Estudos BNDES, vol. 22, setembro de 1992.

TABELA 1 – EMPRÉSTIMOS CONSTITUCIONAL AO BNDES – SALDO EM 31 DE DEZEMBRO

ESPECIFICAÇÃO	Valores Nominais em R\$ milhões		
	2000 (A)	2001 (B)	VARIAÇÃO (C = B / A)
FAT TJLP	23.546,5	32.719,6	38,96%
FAT Cambial	9.741,3	6.905,8	-29,11%
Total = Recursos FAT Constitucional no BNDES	33.287,8	39.625,4	19,04%

Fonte: BNDES/SUP/AF – Extrato Financeiro do mês dezembro/2001

GRÁFICO 1 – EVOLUÇÃO DO EMPRÉSTIMO CONSTITUCIONAL AO BNDES – SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO ANOS DE 2000 E 2001 – EM R\$ MILHÕES

I.2. RECEITAS DO FAT

O FAT tem como fonte de recursos um conjunto de receitas representadas pelos produtos das arrecadações das contribuições devidas ao PIS e ao PASEP, sendo esta a principal e de origem do sistema tributário nacional, possibilitando a geração de outras receitas, as quais são enquadradas como recursos próprios do Fundo.

Deste modo, com a realização dessas receitas, que representam dois grupos principais, aquelas decorrentes do processo de arrecadação de tributos e às resultantes da aplicação financeira das disponibilidades do Fundo, o FAT custeia a execução de despesas contempladas no OGU, e realiza de forma Extra-orçamentária, aplicações financeiras na modalidade de depósitos especiais², por intermédio das instituições financeiras oficiais federais, com a transferência de recursos vinculados a implementação de programas de geração de emprego e renda.

Assim, conforme as características da CGFAT, apresentamos a seguir a realização das atividades desenvolvidas no decorrer do ano de 2001, com foco na gestão financeira, dando-se ênfase nos aspectos associados à realização de receitas, sendo que nos quadros 3 e 4 são demonstrados os anos de 2000 e 2001, respectivamente, e das aplicações financeiras, visando representar o comportamento da evolução do patrimônio financeiro do FAT.

QUADRO 3 - REALIZAÇÃO DE RECEITAS DO FAT NO EXERCÍCIO DE 2000

ESPECIFICAÇÃO	Valores Nominais em R\$ milhões		
	ESTIMADA (A)	REALIZADA (B)	ÍNDICE DE REALIZAÇÃO (C = B / A)
Outras Receitas Patrimoniais	4,50	0,04	1,00%
Multas e Juros devidos ao FAT	0,80	2,79	275,60%
Restituição de Convênio	31,20	17,30	55,50%
Remuneração de Saldos de Recursos não Desembolsados	11,70	43,33	370,30%
Cota-parte da Contribuição Sindical	69,68	86,23	123,10%
Restituição de Benefícios não Desembolsados	303,42	160,52	52,90%
Juros de Títulos de Renda (BB-Extramercao)	245,72	852,85	347,10%
Remuneração de Depósitos Especiais	397,84	1.443,59	362,90%
Juros recebidos do BNDES	514,84	1.738,38	337,70%
Contribuições para o PIS/PASEP	7.830,49	7.816,86	99,80%
S O M A =>	9.410,19	12.161,89	129,20%

Fonte: CGFAT/SPOAD/SE/MTE

² Os depósitos especiais também são conceituados como disponibilidades financeiras do FAT e são realizados junto às instituições financeiras oficiais federais, nos termos estabelecidos pela Lei n.º 8.352, de 28 de dezembro de 1991.

QUADRO 4 - REALIZAÇÃO DE RECEITAS DO FAT NO EXERCÍCIO DE 2001

ESPECIFICAÇÃO	Valores Nominais em R\$ milhões		
	ESTIMADA (A)	REALIZADA (B)	ÍNDICE DE REALIZAÇÃO (C = B / A)
Recursos do TN (Fonte 100) (*)	369,10	0,00	0,00%
Recursos do TN (Fonte 153)	3,13	0,00	0,00%
Outras Receitas Patrimoniais	0,72	0,02	2,78%
Multas e Juros devidos ao FAT	1,64	3,21	195,73%
Restituição de Convênio	10,60	16,65	157,08%
Remuneração de Saldos de Recursos não Desembolsados	9,40	24,62	261,91%
Cota-parte da Contribuição Sindical	72,67	100,57	138,39%
Restituição de Benefícios não Desembolsados	180,00	130,93	72,74%
Juros de Títulos de Renda (BB-Extramercado)	197,42	1.258,04	637,24%
Remuneração de Depósitos Especiais	319,64	1.460,90	457,05%
Juros recebidos do BNDES	423,02	2.012,42	475,73%
Contribuições para o PIS/PASEP	8.829,06	8.901,37	100,82%
S O M A =>	10.416,4	13.908,73	133,53%

Fonte: CGFAT/SPOAD/SE/MTE

Nota: (*) Realizada a importância de R\$ 221,05 milhões, a qual não foi considerada no quadro acima, por ser recurso de compensação do déficit primário do FAT, sob o conceito das despesas abaixo da linha, visando o equilíbrio do orçamento na gestão 57903.

I.3. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Extramercado

As aplicações das disponibilidades financeiras do FAT realizadas junto ao Banco do Brasil, no Fundo BB Extramercado – FAT/FUNCAFÉ/FNDE³ são remuneradas de acordo

³ Esse Fundo foi constituído pelo Banco do Brasil, em 4 de dezembro de 1997, para acolher as disponibilidades financeiras do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, do Fundo de Defesa da Economia Cafeteira – FUNCAFÉ, e do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, nos termos que estabelece o art. 4º da Medida Provisória n.º 1.553-18, de 28 de agosto de 1997, bem como a Resolução BACEN n.º 2.423, de 23 de setembro de 1997.

com a taxa extramercado daquele banco, incorporando-se ao principal, diariamente, o rendimento daí decorrente. O BB Extramercado é composto por uma carteira específica de títulos públicos, administrada pelo Banco do Brasil, por meio da BB distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários – BBDTVM.

TABELA 2 – EXTRAMERCADO – SALDO EM 31 DE DEZEMBRO

ESPECIFICAÇÃO	Valores Nominais em R\$ milhões		
	2000 (A)	2001 (B)	VARIAÇÃO (C = B / A)
Fundo BB Extramercado – FAT/FUNCAFÉ/FNDE	6.044,7	8.884,5	46,98%

Fonte: CGFAT/SPOAD/SE/MTE

Depósitos Especiais

Os depósitos especiais também são legalmente conceituados como disponibilidades financeiras do FAT e são realizados junto às instituições financeiras oficiais federais, nos termos estabelecidos pela Lei n.º 8.352, de 28 de dezembro de 1991. Na prática, os depósitos especiais são direcionados às instituições financeiras para que sejam concedidos financiamentos de projetos geradores de emprego e renda.

Portanto, não obstante os depósitos especiais serem, por força da lei, aplicações disponíveis para movimentação imediata, a concessão de cada um desses depósitos é acompanhada de ampla negociação entre a instituição financeira, o MTE e o CODEFAT, no sentido de viabilizar a concessão de prazos adequados ao financiamento dos projetos em questão. Todas as instituições financeiras aceitam a regra que possibilita o resgate antecipado, em caso de necessidade de recursos pelo FAT.

O Programa de Geração de Emprego e Renda - PROGER foi instituído pela Resolução CODEFAT n.º 59, de 25 de março de 1994, e tem por finalidade a promoção de ações que gerem emprego e renda, mediante concessão de linhas especiais de crédito para a aplicação nos segmentos de micro e pequenos empreendimentos ou de produção associativa, além de iniciativas de produção própria da economia informal, associada à capacitação gerencial e acompanhamento técnico do empreendimento beneficiado. Os agentes financeiros do PROGER são o Banco do Nordeste, o Banco do Brasil, o BNDES e a Caixa Econômica Federal.

As Resoluções CODEFAT n.º 82, de 3 de maio de 1995, e n.º 89, de 4 de agosto de 1995, instituíram o Proger Rural. O Programa tem por objetivo financiar empreendimentos de produtores e da agroindústria, ambos de micro e pequeno porte, bem como as cooperativas cujos integrantes sejam micro e pequeno produtores.

Atualmente as instituições financeiras que o executam são o Banco do Brasil e o Banco do Nordeste do Brasil.

O PROGER tem atuado também na promoção da agricultura familiar, em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Agrário, por meio de alocação de recursos para a assistência financeira, através do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, conforme a Resolução CODEFAT n.º 93, de 14 de setembro de 1995.

Resolução CODEFAT n.º 109, de 1º de julho de 1996, autorizou a alocação de recursos em depósitos especiais no BNDES para a aplicação no Programa de Crédito Produtivo Popular na Área Urbana e na contratação de financiamentos a pequenos e mini-produtores rurais. A Resolução n.º 124, de 14 de outubro de 1996, estabeleceu os critérios para o primeiro e a Resolução n.º 128, de 23 de outubro de 1996, para o segundo, no âmbito do PRONAF.

A Resolução n.º 85, de 19 de maio de 1995, estabeleceu procedimentos para a alocação de recursos do FAT, em depósitos especiais, na Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, para financiamento de programas e projetos que contemplem o desenvolvimento da competitividade e capacitação tecnológica nacional, em segmentos específicos da economia, capazes de promover ações modernizadoras e estruturantes, destacando-se os aspectos indutores de inovações, transformações e reestruturações produtivas.

Nas tabelas 3 e 4 constam às informações relativas as operações de créditos realizadas no âmbito do PROGER, demonstradas por linha de financiamento e por região.

Por linha de financiamento

TABELA 3 – DEPÓSITOS ESPECIAIS POR ANO – PROGER

ESPECIFICAÇÃO	2000			2001		
	VALOR CONTRATADO EM R\$ 1.000,00	QUANTIDADE DE OPERAÇÕES CONTRATADAS	VALOR MÉDIO POR CONTRATO EM R\$ 1,00	VALOR CONTRATADO EM R\$ 1.000,00	QUANTIDADE DE OPERAÇÕES CONTRATADAS	VALOR MÉDIO POR CONTRATO EM R\$ 1,00
Urbano	891.468	184.670	4.827	770.000	100.000	7.700
Rural	189.071	19.117	9.890	125.000	13.000	9.615
Pronaf	1.720.325	677.760	2.538	1.600.000	630.000	2.540
Total =>	2.800.864	881.547	3.177	2.495.000	743.000	3.358

Fonte: CGEM/DES/MTE

Observações: 1. Os dados de 2001 embutem projeção para o mês de dezembro;

2. Inclui operações e valores de todos os agentes financeiros.

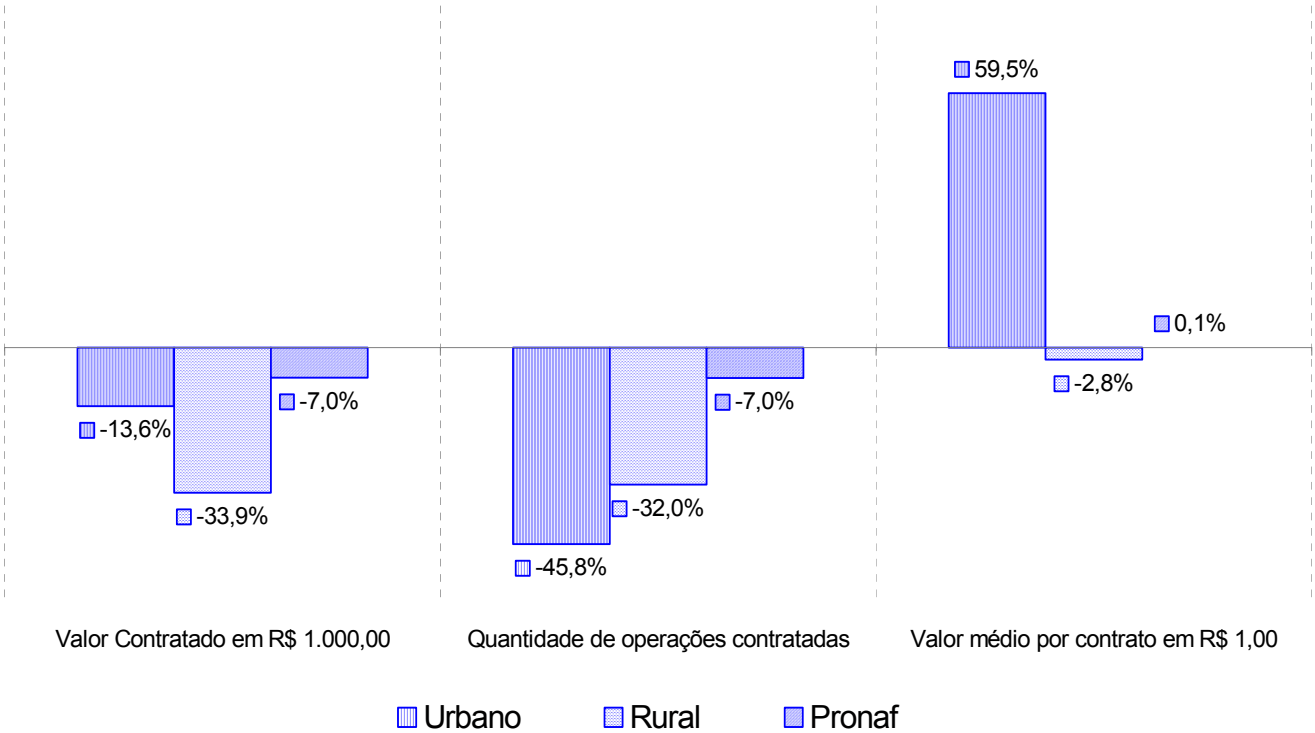
Em relação à realização das operações no PROGER, percebe-se que houve uma redução no valor contratado e na quantidade de operações de todos os programas, de

2000 para 2001. Esse movimento foi inverso para o PROGER Urbano e o PRONAF ao que ocorreu de 1999 para 2000, quando se registrou aumento dos números; enquanto que o PROGER Rural manteve o comportamento de redução.

Os motivos para essa redução foram a desvalorização do real em relação ao dólar norte-americano e outros ajustes na economia nacional frente às condições do mercado interno e externo, na busca da recuperação econômica do país, implicando manutenção de taxas de juros acima de um parâmetro mais atrativo para a concessão de financiamentos.

Contudo, frente a esse quadro desfavorável, buscou-se a criação de condições que possibilitassem um ambiente mais propício para a realização de investimentos. Dentre essas condições cita-se a continuidade e capacidade de operação do Fundo de Aval para a Geração de Emprego e Renda –FUNPROGER que, no desde seu lançamento em maio/2000, já avalizou mais de 82 mil operações realizadas pelo Banco do Brasil e Banco do Nordeste; e outras ações executadas por meio do Programa Brasil Empreendedor - Micro, Pequenas e Médias Empresas.

GRÁFICO 2 – VARIAÇÃO DO PROGER POR LINHA DE FINANCIAMENTO – ANOS DE 2000 E 2001



Fonte: CGEM/DES/SPPE/MTE - Infogem

Por Região

TABELA 4 – DEPÓSITOS ESPECIAIS POR REGIÃO

REGIÃO	2000			2001		
	VALOR CONTRATADO EM R\$ 1.000,00	QUANTIDADE DE OPERAÇÕES CONTRATADAS	VALOR MÉDIO POR CONTRATO EM R\$ 1,00	VALOR CONTRATADO EM R\$ 1.000,00	QUANTIDADE DE OPERAÇÕES CONTRATADAS	VALOR MÉDIO POR CONTRATO EM R\$ 1,00
Norte	96.372	34.022	2.833	85.495	30.057	2.844
Nordeste	675.351	218.393	3.092	432.666	102.222	4.233
Centro-Oeste	128.896	24.670	5.225	67.997	37.162	1.830
Sudeste	694.011	163.585	4.243	412.919	183.658	2.248
Sul	1.206.234	440.877	2.736	1.495.922	389.902	3.837
Total =>	2.800.864	881.547	3.177	2.495.000	743.000	3.358

Fonte: CGEM/DES/MTE

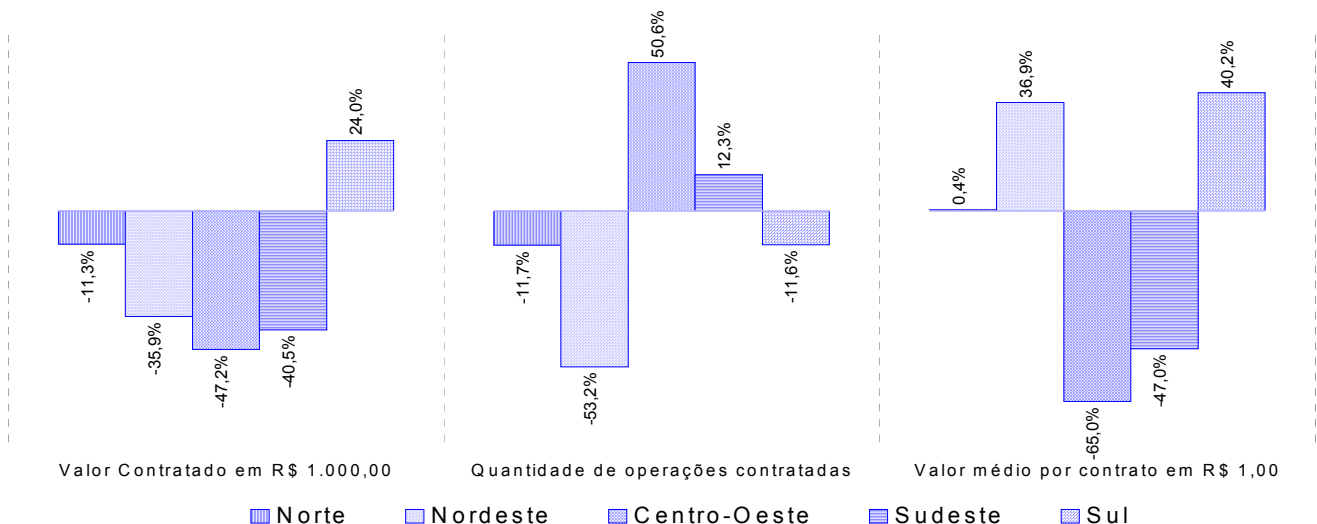
Observações: 1. Os dados de 2001 embutem projeção para o mês de dezembro;
2. Inclui operações e valores de todos os agentes financeiros.

A região Sul, repetindo o feito do ano anterior, apresenta em 2001 uma expressiva participação no total de recursos e na quantidade de operações do PROGER em função, fundamentalmente, das modalidades PROGER Rural e PRONAF, conforme retrata a tabela 3. Isto se deve a sua estrutura fundiária, à integração da cadeia de produção dos produtos de origem rural com a agroindústria e a magnitude da produção agrícola da região.

Embora os resultados do ano de 2001 tenham sofrido uma redução, ainda indicam que o êxito quanto à democratização do acesso ao crédito continua a ser uma marca do Programa.

GRÁFICO 3 – VARIAÇÃO DO PROGER POR REGIÃO

- Anos de 2000 e 2001 -



Fonte: CGEM/DES/SPPE/MTE - Infogem

Nas tabelas 5 e 6 constam às informações das movimentações financeiras relativas aos recursos do FAT aplicados em Depósitos Especiais.

TABELA 5 – DEPÓSITOS ESPECIAIS – MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS – POR LINHA DE PROGRAMA

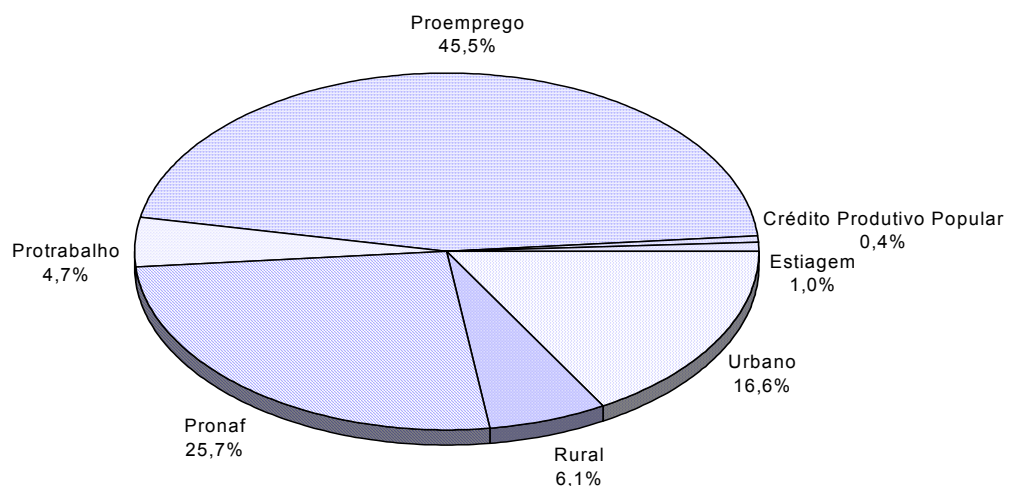
Posição: 31 de dezembro de 2001 Valores em R\$ milhões

ESPECIFICAÇÃO	MOVIMENTAÇÃO NO FAT		MOVIMENTAÇÃO NA INSTITUIÇÃO		SALDO ATUAL (E=C+D)
	DEPÓSITO AUTORIZADO (A)	VALOR DEPOSITADO (B)	VALOR LIBERADO (C)	VALOR DISPONÍVEL (D)	
	PROGER				
Urbano	2.953,9	2.701,6	2.085,6	441,8	2.527,3
Rural	1.732,7	1.632,7	597,5	334,5	932,0
Pronaf	3.580,0	3.330,0	3.272,9	633,5	3.906,3
Subtotal =>	8.266,5	7.664,3	5.955,9	1.409,7	7.365,7
PROGRAMAS ESPECIAIS					
Protrabalho	750,0	700,0	651,1	58,7	709,7
Proemprego	7.000,0	7.000,0	6.909,3	0,8	6.910,0
Crédito Produtivo Popular	150,0	60,6	32,3	29,8	62,2
Estiagem	120,0	120,0	113,3	31,0	144,3
Subtotal =>	8.020,0	7.880,6	7.706,0	120,3	7.826,3
Total =>	16.286,5	15.544,8	13.661,9	1.530,0	15.191,9

Fonte: CGFAT/SPOAD/SE/MTE

GRÁFICO 4 – SALDO DOS RECURSOS DO FAT EM DEPÓSITOS ESPECIAIS – POR LINHA DE PROGRAMA

- Posição: 31DEZ2001 -
INFORMAÇÕES FINANCEIRAS DO PROGER

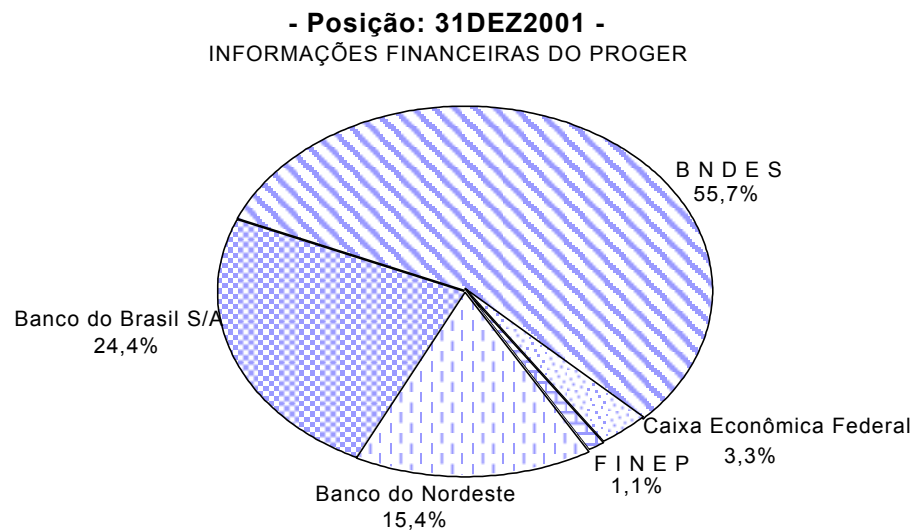


Fonte: CGFAT/SPOAD/SE/MTE

TABELA 6 – DEPÓSITOS ESPECIAIS – MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS – POR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	MOVIMENTAÇÃO NO FAT		MOVIMENTAÇÃO NA INSTITUIÇÃO		
	DEPÓSITO AUTORIZADO	VALOR DEPOSITADO	VALOR LIBERADO	VALOR DISPONÍVEL	SALDO ATUAL
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E=C+D)
	Valores em R\$ milhões				
Banco do Nordeste	2.788,9	2.468,9	1.959,7	382,9	2.342,6
Banco do Brasil S/A	3.714,1	3.714,1	2.703,1	1.004,6	3.707,7
B N D E S	8.920,0	8.630,6	8.424,4	40,5	8.464,9
Caixa Econômica Federal	578,5	488,5	403,6	102,0	505,6
F I N E P	285,0	242,8	171,1	0,0	171,1
Total =>	16.286,5	15.544,8	13.661,9	1.530,0	15.191,9

Fonte: CGFAT/SPOAD/SE/MTE

GRÁFICO 5 – SALDO DOS RECURSOS DO FAT EM DEPÓSITOS ESPECIAIS POR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

Fonte: CGFAT/SPOAD/SE/MTE

Dos valores depositados nas instituições financeiras, em 2000, cerca de 18% estavam alocados no Banco do Nordeste, 26% no Banco do Brasil, 52% no BNDES, 2,9% na Caixa Econômica Federal e 1,1% na FINEP. No exercício de 2001, devido a movimentação dos depósitos que incluem recebimento de novos recursos, remunerações e amortizações, esses percentuais foram alterados para 15% no Banco do Nordeste, 24% no Banco do Brasil, 56% no BNDES, 3% na Caixa Econômica Federal e 1% na FINEP. Destaque-se a maior participação do BNDES em função dos recursos do PROEMPREGO, cuja a segunda etapa de depósitos (PROEMPREGO II, no valor de R\$ 3,5 bilhões) teve início em 1999, sendo concluída no ano de 2001.

PROGRAMA DE EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DO TRABALHADOR - PROEMPREGO

Outra iniciativa para geração de emprego e renda, além do PROGER, é o Programa de Expansão do Emprego e Melhoria da Qualidade de Vida do Trabalhador - PROEMPREGO, instituído por meio das Resoluções CODEFAT n.º 103, de 06 de março de 1996, e n.º 104, de 17 de abril de 1996. O programa é executado com a alocação de recursos em depósitos especiais, excedentes à reserva mínima de liquidez, no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. Estes recursos estão sendo destinados ao financiamento de investimentos em: transporte coletivo de massa, saneamento ambiental, infra-estrutura turística, obras de infra-estrutura voltadas para a melhoria da competitividade do País e revitalização de sub-setores industriais em regiões com problemas de desemprego.

A importância do FAT alocada no programa é de R\$ 3,5 bilhões. Como o BNDES destina R\$ 2,5 bilhões, e os tomadores dos empréstimos destinam R\$ 3,0 bilhões, a título de contrapartida, o montante total de recursos destinados ao Programa é de R\$ 9,0 bilhões.

A Resolução CODEFAT n.º 207, de 29/04/99, ampliou o programa, criando o PROEMPREGO II, que possui dois conjuntos distintos de investimentos com elevado potencial de geração de empregos: o subprograma Melhoria da Qualidade de Vida do Trabalhador, com investimentos em saúde, saneamento ambiental, educação, transporte coletivo de massa, programa de melhoria da administração tributária municipal (PAT) e projetos multisetoriais integrados (PMI); e o subprograma Expansão do Emprego, com investimentos em comércio e serviço, energia, telecomunicações, infra-estrutura viária e construção naval, pequenas e médias empresas e apoio a atividades de exportação. O montante de recursos já alocado é de R\$ 3,5 bilhões. A participação do BNDES e a contrapartida são de valores idênticos aos do PROEMPREGO I.

No PROEMPREGO I, os setores que mais demandaram financiamentos foram o de Transporte coletivo de massa e de Infra-estrutura para melhoria da competitividade. Em relação a 2000, o primeiro subprograma diminuiu a sua participação percentual de 40,6% para 39,2% em 2001, enquanto que o segundo teve aumento de 35,4% para 39,4%, superando o primeiro neste exercício. Desde o início do programa, os financiamentos concedidos aos metrô de São Paulo, do Rio de Janeiro e do Distrito Federal são os grandes destaques do subprograma Transporte Coletivo de Massa. A tabela 7 retrata os desembolsos acumulados por subprograma.

TABELA 7 – PROEMPREGO I – POR SUBPROGRAMA, COMPARATIVO 2000 E 2001

SUBPROGRAMA	Valores em R\$ milhões			
	ACUMULADO ATÉ SET/2000	PERCENTUAL	ACUMULADO ATÉ SET/2001	PERCENTUAL
Transporte Coletivo de Massa	1.936.808	40,6%	2.209.686	39,4%
Infra-estrutura para melhoria da competitividade	1.689.324	35,4%	371.580	6,6%
Saneamento ambiental	336.833	7,1%	589.436	10,5%
Infra-estrutura para o turismo	569.544	11,9%	241.818	4,3%
Revitalização de setores industriais	234.846	4,9%	2.201.895	39,2%
TOTAL=>	4.767.355	100,0%	5.614.415	100,0%

Fonte: CGEM/DES – Informações constantes no Balanço Geral da União

GRÁFICO 6 – PROEMPREGO I – PARTICIPAÇÃO ACUMULADA POR SUBPROGRAMA – 2000 E 2001

Fonte: CGEM/DES – Informações constantes no Balanço Geral da União

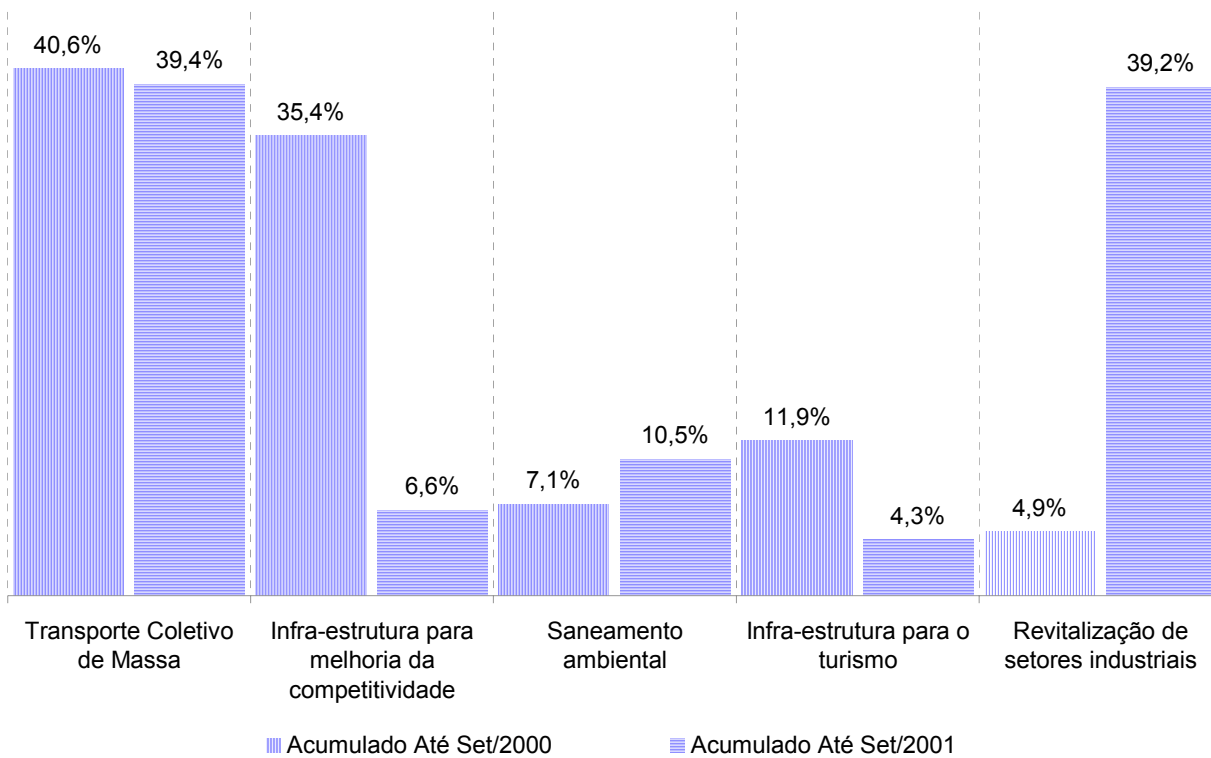
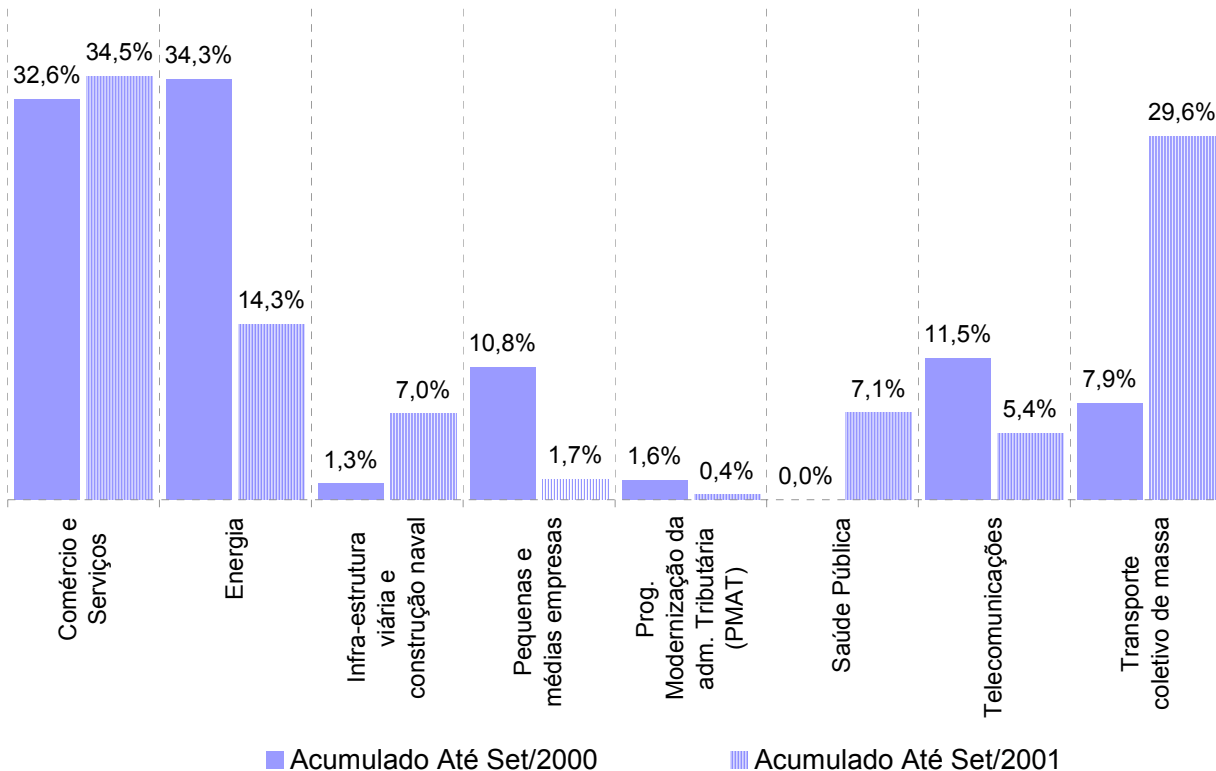


TABELA 8 – PROEMPREGO II – POR SUBPROGRAMA, COMPARATIVO 2000 E 2001

SUBPROGRAMA	Valores em R\$ milhões			
	ACUMULADO ATÉ SET/2000	PERCENTUAL	ACUMULADO ATÉ SET/2001	PERCENTUAL
Comércio e Serviços	585.068	32,6%	1.046.942	34,5%
Energia	615.162	34,3%	433.587	14,3%
Infra-estrutura viária e construção naval	24.073	1,3%	211.244	7,0%
Pequenas e médias empresas	193.446	10,8%	52.368	1,7%
Prog. Modernização da adm. Tributária (PMAT)	28.639	1,6%	13.541	0,4%
Saúde Pública	-	0,0%	214.590	7,1%
Telecomunicações	28.639	11,5%	162.632	5,4%
Transporte coletivo de massa	141.189	7,9%	899.013	29,6%
TOTAL=>	1.616.216	100,0%	3.033.917	100,0%

Fonte: CGEM/DES – Informações constantes no Balanço Geral da União

GRÁFICO 7 – PROEMPREGO II – PARTICIPAÇÃO ACUMULADA POR SUBPROGRAMA – 2000 E 2001

Fonte: CGEM/DES – Informações constantes no Balanço Geral da União

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO EMPREGO E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DO TRABALHADOR - PROTRABALHO

O Programa de Promoção do Emprego e Melhoria da Qualidade de Vida do Trabalhador – PROTRABALHO foi instituído pela Resolução CODEFAT n.º 171, de 27 de maio de 1998. Esse Programa objetiva investir em infra-estrutura econômica e social, visando aumentar o número de empregos diretos e indiretos, aumentar a competitividade do setor produtivo, financiar projetos estratégicos de desenvolvimento regional e melhorar a qualidade de vida dos trabalhadores. A alocação prevista de recursos do FAT foi de R\$ 300 milhões.

A Resolução CODEFAT n.º 210, de 19 de maio de 1999, autorizou a alocação de novos recursos no PROTRABALHO, criando desta maneira o PROTRABALHO II, no montante de R\$ 300,0 milhões. Por fim, a Resolução CODEFAT n.º 255, de 19 de outubro de 2000 autorizou novos depósitos especiais para a terceira fase do Programa (PROTRABALHO III) no valor de R\$ 150,0 milhões. As linhas de investimento do PROGRAMA não foram substancialmente modificadas, o aporte de recursos do FAT para o PROTRABALHO totaliza a importância de R\$ 750,0 milhões.

O agente financeiro desse Programa é o Banco do Nordeste do Brasil, que aplica os recursos do FAT em setores considerados prioritários, como os seguintes: pólos de desenvolvimento regional (rural, agro-industrial e industrial); saneamento básico; reciclagem de lixo; e turismo.

O PROTRABALHO contou com R\$ 300,0 milhões no ano de 1998, R\$ 200 milhões no ano de 1999, referentes ao PROTRABALHO II, R\$ 150 milhões em 2000 (R\$50 milhões já referentes ao PROTRABALHO III, em novembro de 2000) e R\$ 50 milhões em 2001, ficando para 2002 a última parcela de R\$ 50 milhões do PROTRABALHO III. Os resultados do programa estão demonstrados nas tabelas de 9 a 12, sendo a Bahia, o Ceará e Sergipe os estados que mais receberam recursos.

**TABELA 9 – PROTRABALHO – APLICAÇÃO POR SETOR DE ATIVIDADE E UNIDADE DA FEDERAÇÃO
ANO DE 2000**

Valores em R\$ mil

U F	AGROPECUÁRIA /AGROINDÚSTRIA		INDÚSTRIA		COMÉRCIO		SERVIÇOS		TOTAL	
	QUANT. OPERAÇÕES	VALOR APLICADO	QUANT. OPERAÇÕES	VALOR APLICADO	QUANT. OPERAÇÕES	VALOR APLICADO	QUANT. OPERAÇÕES	VALOR APLICADO	QUANT. OPERAÇÕES	VALOR APLICADO
AL	149	2.270	29	960	73	713	34	1.029	285	4.972
BA	1.139	18.368	108	14.460	224	5.741	48	3.682	1.519	42.251
CE	1.037	9.686	143	14.359	178	8.766	22	568	1.380	33.379
MA	355	3.304	61	1.194	25	795	8	1.912	449	7.205
MG	505	8.784	31	909	129	1.902	14	413	679	12.008
PB	865	8.263	64	3.653	114	2.262	9	176	1.052	14.354
PE	1.086	15.619	102	3.614	169	3.005	8	275	1.365	22.513
PI	366	3.437	138	1.193	69	2.422	16	341	589	7.393
RN	784	5.050	88	1.412	27	364	10	2.894	909	9.720
SE	252	2.715	41	1.612	101	2.525	7	83	401	6.935
TOTAL	6.538	77.496	805	43.366	1.109	28.495	176	11.373	8.628	160.730

Fonte: CGEM/DES – Informações constantes no Balanço Geral da União

**TABELA 10 – PROTRABALHO – APLICAÇÃO POR SETOR DE ATIVIDADE E UNIDADE DA FEDERAÇÃO
ANO DE 2001**

Valores em R\$ mil

U F	AGROPECUÁRIA /AGROINDÚSTRIA		INDÚSTRIA		COMÉRCIO		SERVIÇOS		TOTAL	
	QUANT. OPERAÇÕES	VALOR APLICADO	QUANT. OPERAÇÕES	VALOR APLICADO	QUANT. OPERAÇÕES	VALOR APLICADO	QUANT. OPERAÇÕES	VALOR APLICADO	QUANT. OPERAÇÕES	VALOR APLICADO
AL	47	677	8	1.660	10	763	3	69	68	3.169
BA	1.230	9.307	13	10.161	30	1.111	20	22.748	1.293	43.327
CE	132	3.878	26	7.418	18	1.106	7	490	183	12.892
ES	7	554	4	365	1	17	-	-	12	936
MA	112	1.192	12	281	7	334	3	3.114	134	4.921
MG	104	1.460	11	321	4	233	-	-	119	2.014
PB	121	1.121	8	4.071	11	166	5	3.491	145	8.849
PE	269	3.197	30	882	7	100	3	57	309	4.236
PI	63	821	4	145	11	247	1	39	79	1.252
RN	154	1.249	32	602	4	729	4	336	194	2.916
SE	109	2.016	12	5.763	8	1.709	-	-	129	9.488
TOTAL	2.348	25.472	160	31.669	111	6.515	46	30.344	2.665	94.000

Fonte: CGEM/DES – Informações constantes no Balanço Geral da União

GRÁFICO 8 – VARIAÇÃO DA APLICAÇÃO POR SETOR DE ATIVIDADE DO PROTRABALHO, POR QUANTIDADE DE OPERAÇÕES – ANOS DE 2000 E 2001

Fonte: CGEM/DES – Informações constantes no Balanço Geral da União

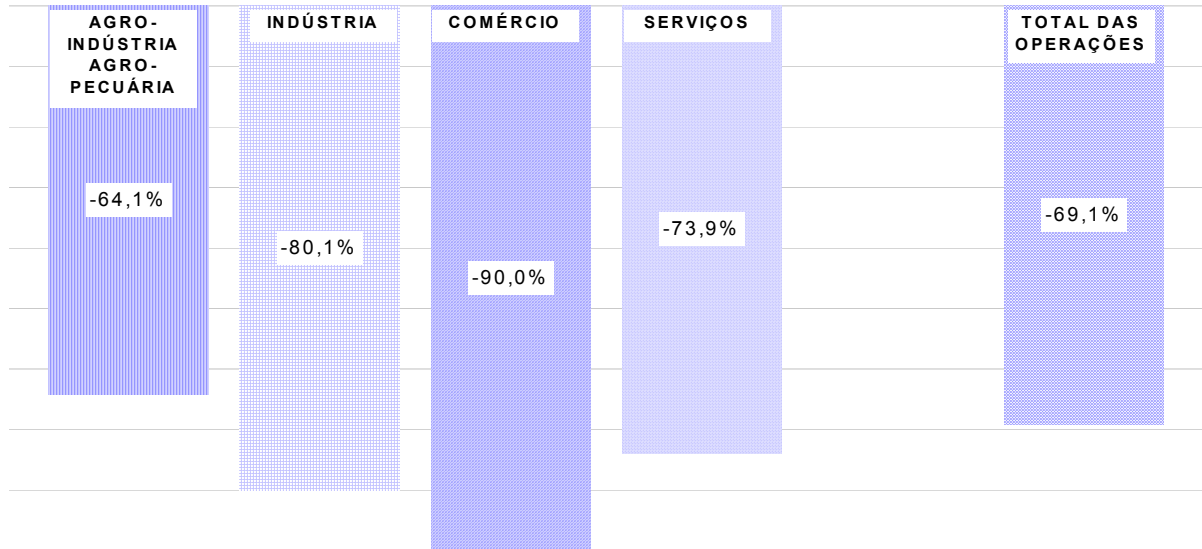
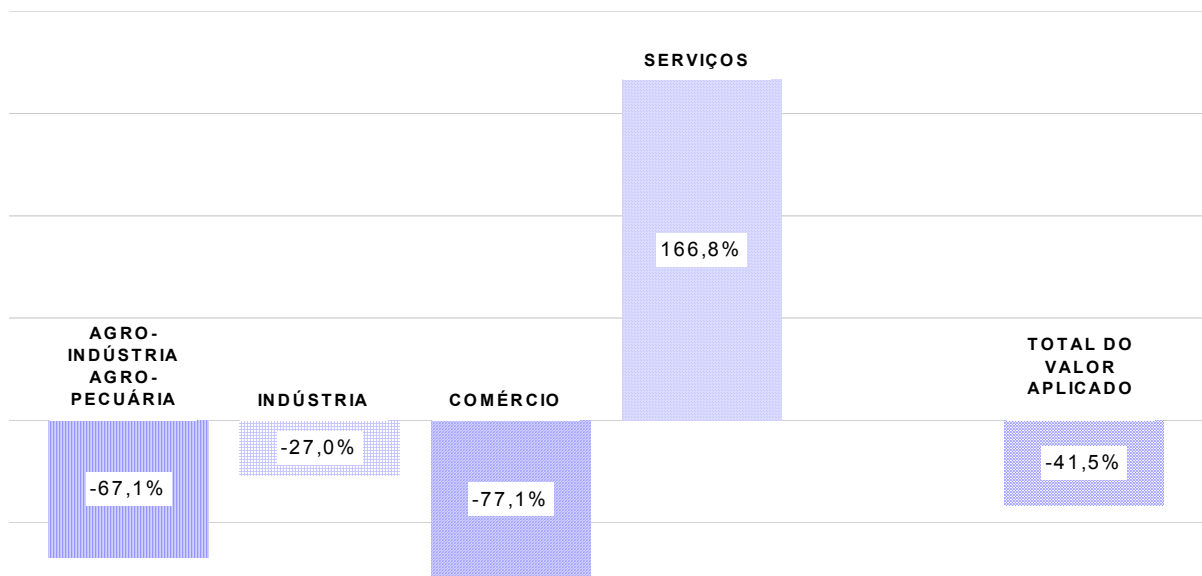


GRÁFICO 9 – VARIAÇÃO DOS VALORES APLICADOS POR SETOR DE ATIVIDADE DO PROTRABALHO ANOS DE 2000 E 2001



Fonte: CGEM/DES – Informações constantes no Balanço Geral da União

Nos gráficos 8 e 9 verifica-se que o setor de atividade econômica de serviços teve os valores médios das operações contratadas aumentadas, o que é representado pela variação positiva dos valores contratados com a variação negativa da quantidade de operações, representando a tendência natural na implementação de programas dessa natureza associada as características do mercado local.

**TABELA 11 – PROTRABALHO – POR PORTE DOS BENEFICIÁRIOS E UNIDADE DA FEDERAÇÃO
ANO DE 2000**

Valores em R\$ mil

U F	MINI		PEQUENO		MÉDIO		GRANDE		TOTAL	
	QUANT. OPERAÇÕES	VALOR APLICADO	QUANT. OPERAÇÕES	VALOR APLICADO	QUANT. OPERAÇÕES	VALOR APLICADO	QUANT. OPERAÇÕES	VALOR APLICADO	QUANT. OPERAÇÕES	VALOR APLICADO
AL	221	3.298	60	1.032	4	642	0	0	285	4.972
BA	1.322	18.043	138	6.469	39	7.556	20	10.183	1.519	42.251
CE	1.186	10.798	139	4.860	40	3.604	15	14.117	1.380	33.379
MA	325	2.941	115	2.342	9	1.922	0	0	449	7.205
MG	530	6.341	124	3.832	21	1.358	4	477	679	12.008
PB	995	9.857	48	1.399	7	638	2	2.460	1.052	14.354
PE	1.088	14.691	250	3.836	26	2.826	1	1.160	1.365	22.513
PI	506	3.825	77	2.832	4	333	2	403	589	7.393
RN	765	4.314	130	2.670	13	1.630	1	1.106	909	9.720
SE	373	4.195	17	580	6	594	5	1.566	401	6.935
TOTAL	7.311	78.303	1.098	29.852	169	21.103	50	31.472	8.628	160.730

Fonte: CGEM/DES – Informações constantes no Balanço Geral da União

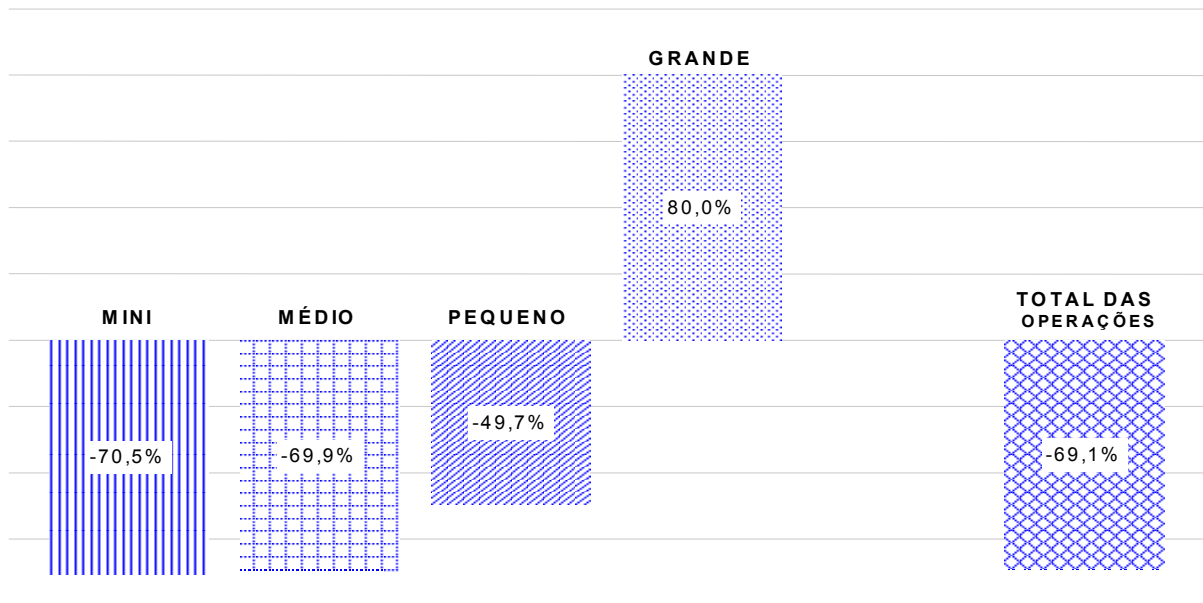
**TABELA 12 – PROTRABALHO – POR PORTE DOS BENEFICIÁRIOS E UNIDADE DA FEDERAÇÃO
ANO DE 2001**

Valores em R\$ mil

U F	MINI		PEQUENO		MÉDIO		GRANDE		TOTAL	
	QUANT. OPERAÇÕES	VALOR APLICADO	QUANT. OPERAÇÕES	VALOR APLICADO	QUANT. OPERAÇÕES	VALOR APLICADO	QUANT. OPERAÇÕES	VALOR APLICADO	QUANT. OPERAÇÕES	VALOR APLICADO
AL	48	658	6	181	13	2.148	1	182	68	3.169
BA	1.175	3.491	42	1.454	16	1.961	60	36.421	1.293	43.327
CE	106	1.588	55	2.297	16	2.658	6	6.349	183	12.892
ES	1	12	8	411	2	394	1	119	12	936
MA	102	919	27	791	3	92	2	3.119	134	4.921
MG	97	893	10	172	9	584	3	365	119	2.014
PB	122	1.099	16	290	3	171	4	7.289	145	8.849
PE	196	2.306	110	1.594	3	336	-	-	309	4.236
PI	59	641	12	159	5	144	3	308	79	1.252
RN	157	742	28	934	7	642	2	598	194	2.916
SE	96	1.123	17	1.111	8	2.047	8	5.207	129	9.488
TOTAL	2.159	13.472	331	9.394	85	11.177	90	59.957	2.665	94.000

Fonte: CGEM/DES – Informações constantes no Balanço Geral da União

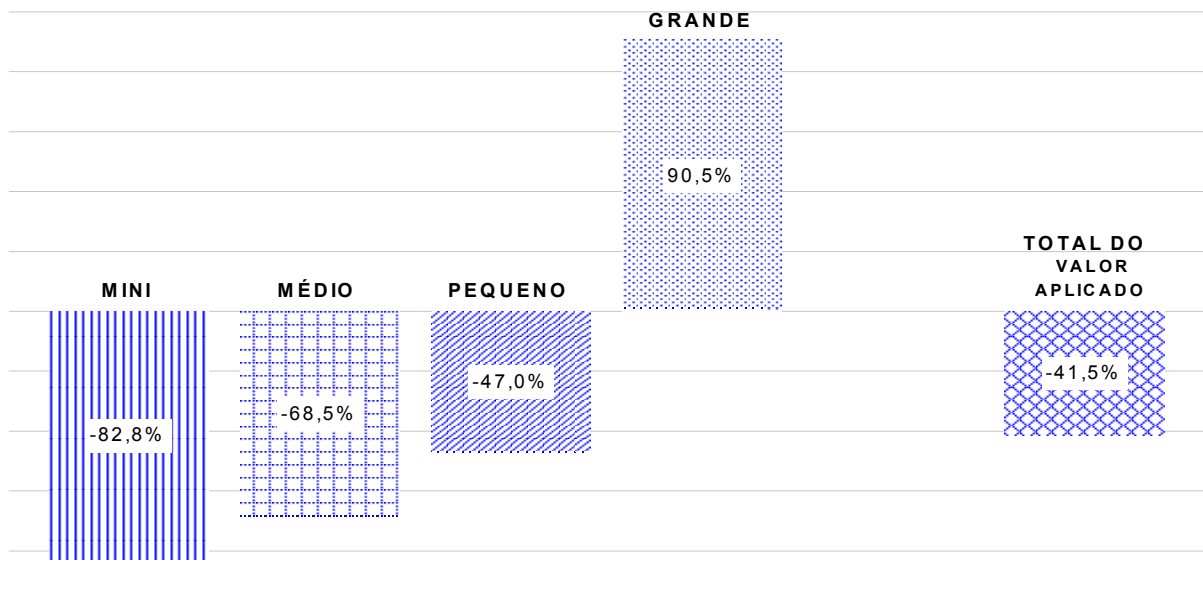
GRÁFICO 10 – VARIAÇÃO DAS APLICAÇÕES POR PORTE DO BENEFICIÁRIO DO PROTRABALHO, QUANTIDADE DE OPERAÇÕES – ANOS DE 2000 E 2001



Fonte: CGEM/DES – Informações constantes no Balanço Geral da União

GRÁFICO 11 – VARIAÇÃO DOS VALORES APLICADOS POR PORTE DO BENEFICIÁRIO DO PROTRABALHO ANOS DE 2000 E 2001

Fonte: CGEM/DES – Informações constantes no Balanço Geral da União



A representação nos gráficos 10 e 11 indicam a variação positiva nas quantidades e em valores contratados nas operações voltadas ao porte de beneficiário de grande porte, o que possibilita a interpretação de que há o atendimento do objetivo do programa, uma vez que ele foi concebido de modo a proporcionar o desenvolvimento de infra-estrutura regional/local, por meio de atuação em pólos de desenvolvimento integrado.

I.4. PATRIMÔNIO FINANCEIRO DO FAT

O patrimônio do FAT é composto, basicamente, dos recursos financeiros aplicados nas instituições financeiras oficiais federais. Esses recursos estão alocados principalmente nas seguintes modalidades:

- Depósitos Especiais – disponibilidades financeiras do FAT aplicadas nas instituições financeiras oficiais federais nos termos do que determina a Lei n.º 8.352, de 28 de dezembro de 1991. São recursos destinados ao financiamento de projetos com potencial de geração ou manutenção de emprego e renda;
- Repasses Constitucionais – recursos destinados ao BNDES, por força do que determina o art. 239 de Constituição Federal, para financiar programas de desenvolvimento econômico. Pelo menos 40% das receitas provenientes da arrecadação das contribuições para o PIS e para o PASEP são destinados ao Banco com essa finalidade; e
- Extramercado – disponibilidades de caixa aplicadas em fundo composto de títulos públicos federais gerido pelo Banco do Brasil (Fundo BB Extramercado FAT/FUNCAFÉ/FNDE).

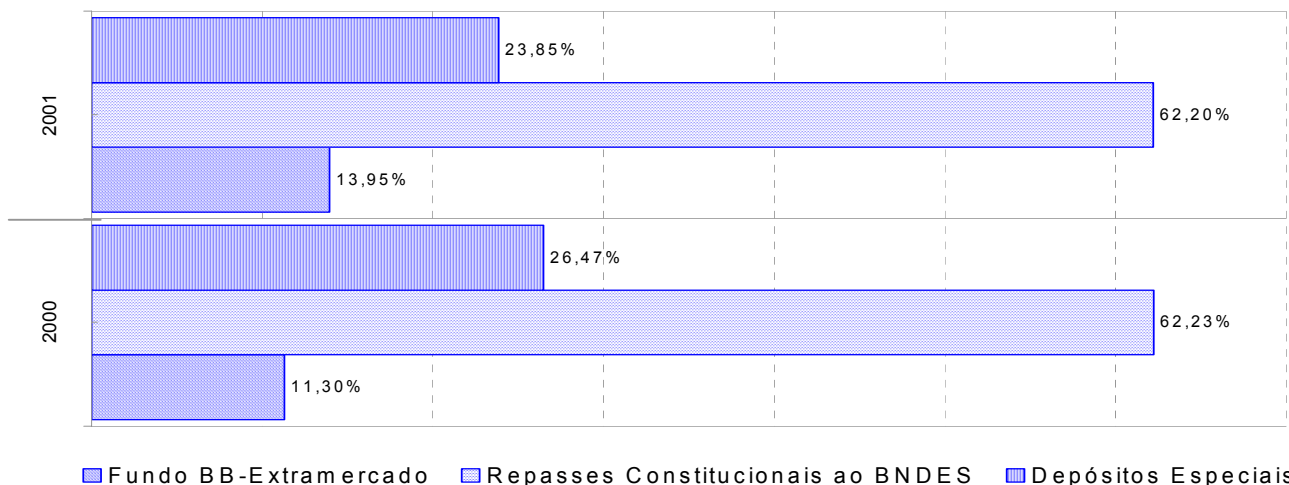
TABELA 13 – COMPOSIÇÃO DO PATRIMÔNIO FINANCEIRO DO FAT – POSIÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO

ESPECIFICAÇÃO	Valores Nominais em R\$ milhões			
	2000		2001	
		PARTICIPAÇÃO		PARTICIPAÇÃO
Fundo BB-Extramercado	6.044,7	11,3%	8.884,5	13,9%
Repasses Constitucionais ao BNDES	33.287,8	26,5%	39.625,4	23,8%
Depósitos Especiais	14.157,8	62,2%	15.191,9	62,2%
Total =>	53.490,3	100,0%	63.701,8	100,0%

Fonte: CGFAT/SPOAD/SE/MTE

GRÁFICO 12 – PATRIMÔNIO FINANCEIRO DO FAT POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Posição: 31/DEZ



Também constituem o patrimônio do FAT, outros valores, os quais são representados pelos bens e direitos (veículos, equipamentos de informática, mobiliários, etc.) do Fundo administrados pelo Ministério e pelos estados, por constituírem ativos que se encontram no âmbito do Sistema Nacional de Emprego – SINE e em postos das unidades regionais do MTE; e pelos recursos em caixa ou em trânsito, que são por exemplo: recursos destinados às instituições financeiras, mas que ainda não foram recebidos por elas, em razão do prazo de compensação das ordens bancárias, que é D + 2.

II. INDICADORES DE GESTÃO QUE PERMITAM AFERIR A EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E ECONOMICIDADE DA AÇÃO ADMINISTRATIVA

A avaliação procura expressar, por intermédio de parâmetros e relações entre as variáveis, o grau de cumprimento da missão institucional, como foco da gestão que se analisa. Deste modo, o impacto dos programas governamentais, visam produzir ações cuja as modificações, quando verificadas e avaliadas, determinam o cumprimento do objeto das mesmas, podendo ser atribuídas única e exclusivamente àquelas modalidades de intervenção estatal de modo a produzir determinado bem ou serviço a sociedade.

Sob esse contexto e com o reordenamento na gestão dos gastos públicos, introduzido pelo PPA 2000-2003 (Avança Brasil), a CGFAT, que já vinha buscando institucionalizar algumas relações entre as variáveis referentes aos resultados físicos e financeiros das ações, efetuou-se adequação em seus indicadores, de modo a centrar-se nos aspectos da avaliação de gestão que configurem o desempenho econômico e financeiro do FAT, buscando adequar-se às alterações estruturais introduzidas no Ministério.

Para a apuração dos resultados, que possibilitaram a identificação dos indicadores, foram utilizados os dados das movimentações financeiras do FAT ocorridas no exercício de 2001, com a identificação associada às receitas realizadas e à evolução do patrimônio financeiro do Fundo, bem como informações sobre taxas de juros e indicadores econômicos e financeiros praticados pelo mercado.

A partir dessa contextualização, relativa aos indicadores de desempenho, têm-se a apuração dos resultados da gestão conforme a seguir:

✓ **Eficiência:**

- relação entre as variáveis que integram a estimativa da receita orçamentária do FAT e sua realização, considerando-se a capacidade de cobrir os custos dos insumos empregados em um determinado período de tempo para a execução dos programas de governo e de trabalho. O resultado expressa o índice de realização das receitas orçamentárias de forma individualizada, com comparação entre os anos de 2000 e 2001. (Tabela 14)

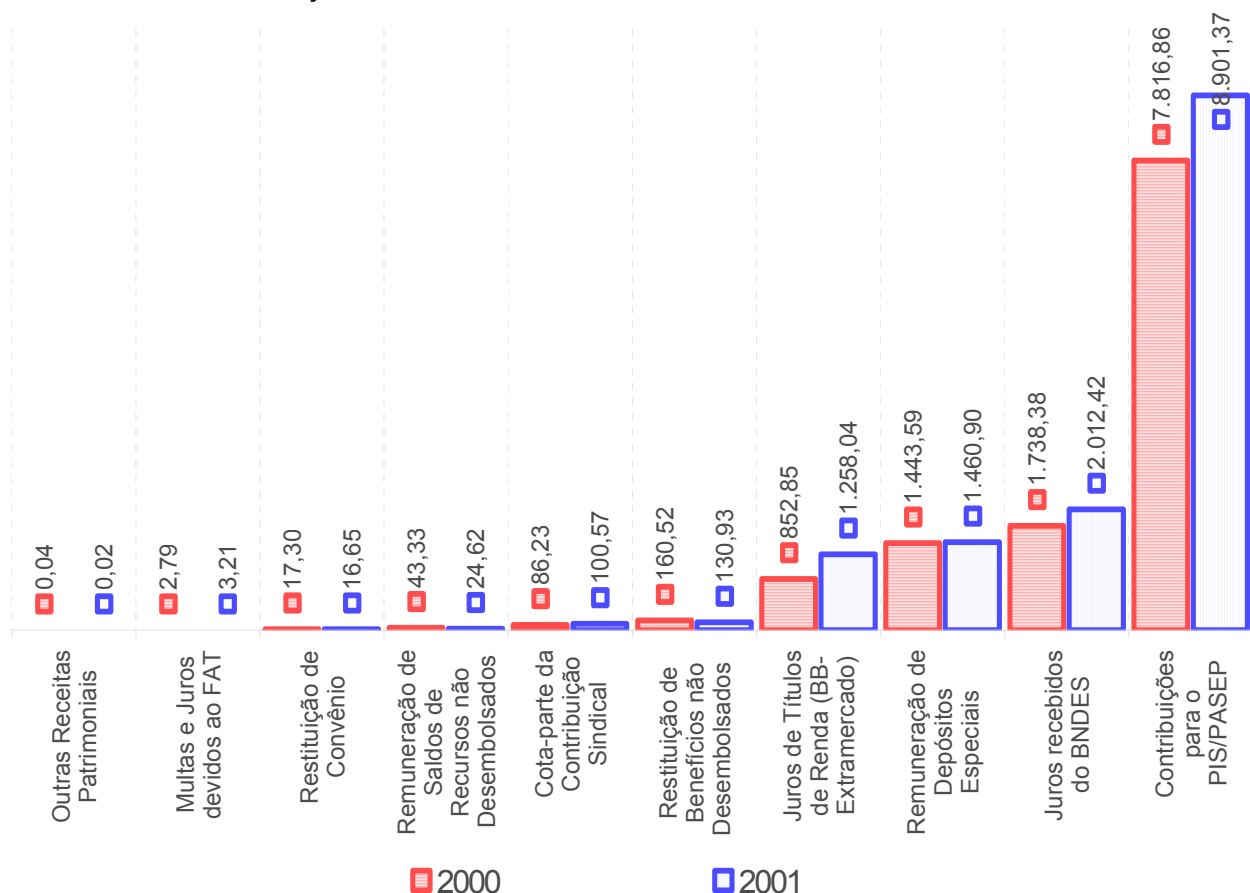
TABELA 14 – ÍNDICES DE REALIZAÇÃO DAS RECEITAS DO FAT

ESPECIFICAÇÃO	ÍNDICE DE REALIZAÇÃO EM 2000 (A)	ÍNDICE DE REALIZAÇÃO EM 2001 (B)	VARIAÇÃO DO ÍNDICE DE REALIZAÇÃO (C = B / C)
Contribuições para o PIS/PASEP	1,00	1,01	1,0%
Cota-parte da Contribuição Sindical	1,23	1,38	12,4%
Juros de Títulos de Renda (BB-Extramercado)	3,47	6,37	83,6%
Juros recebidos do BNDES	3,38	4,76	40,9%
Multas e Juros devidos ao FAT	2,76	1,96	-29,0%
Outras Receitas Patrimoniais	0,01	0,03	177,8%
Remuneração de Depósitos Especiais	3,63	4,57	25,9%
Remuneração de Saldos de Recursos não Desembolsados	3,70	2,62	-29,3%
Restituição de Benefícios não Desembolsados	0,53	0,73	37,5%
Restituição de Convênio	0,56	1,57	183,0%
S O M A =>	1,29	1,34	3,3%

Fonte: CGFAT/SPOAD/SE/MTE

GRÁFICO 13 – RECEITAS DO FAT – REALIZADAS EM 2000 E 2001

Posição: 31 de dezembro Valores Nominais em R\$ milhões



✓ **Eficácia:**

- representa o grau de alcance das metas programadas em um determinado período de tempo, e para avaliação da gestão da CGFAT, é estruturada pela ótica financeira da variação patrimonial verificada entre os anos de 2000 e de 2001, especificada por tipo de aplicação. (Tabela 15)

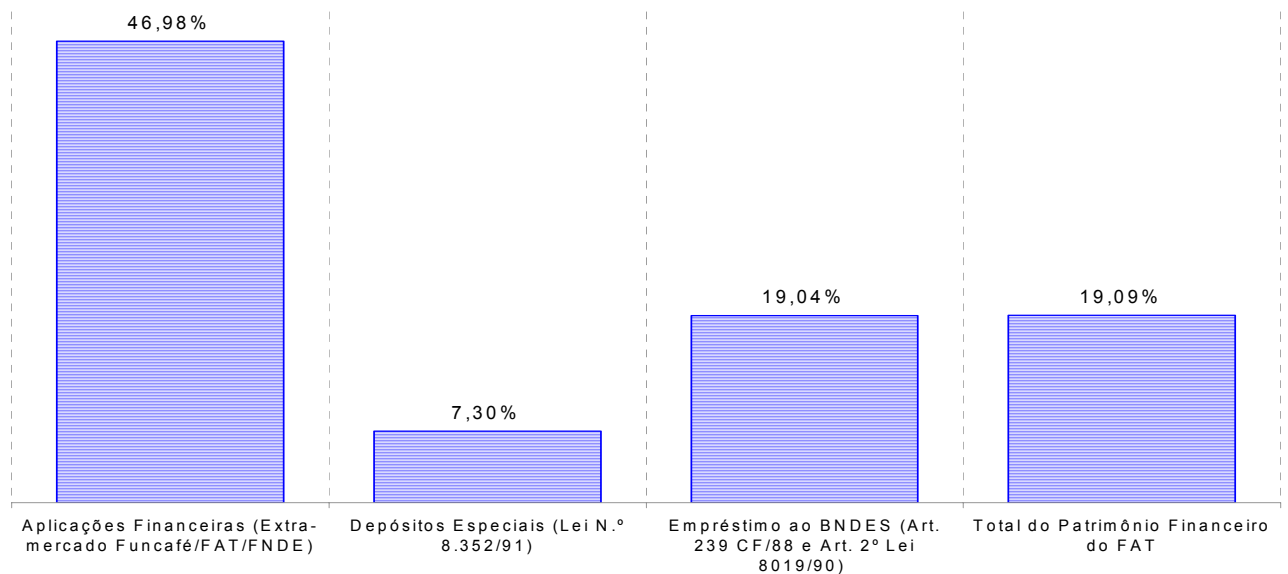
TABELA 15 – VARIAÇÃO DO PATRIMÔNIO FINANCEIRO DO FAT – 2000 E 2001

Posição: 31 de dezembro Valores Nominais em R\$ milhões

ESPECIFICAÇÃO	2000 (A)	2001 (B)	VARIAÇÃO (C = B / A)
Aplicações Financeiras (Extramercado Funcafé/FAT/FNDE)	6.044,7	8.884,5	46,98%
Depósitos Especiais (Lei N.º 8.352/91)	14.157,8	15.191,9	7,30%
Empréstimo ao BNDES (Art. 239 CF/88 e Art. 2º Lei 8019/90)	33.287,8	39.625,4	19,04%
Total do Patrimônio Financeiro =>	53.490,3	63.701,8	19,09%

Fonte: CGFAT/SPOAD/SE/MTE

GRÁFICO 14 – ÍNDICES DE VARIAÇÃO DO PATRIMÔNIO FINANCEIRO DO FAT – 2000 E 2001



✓ **Efetividade:**

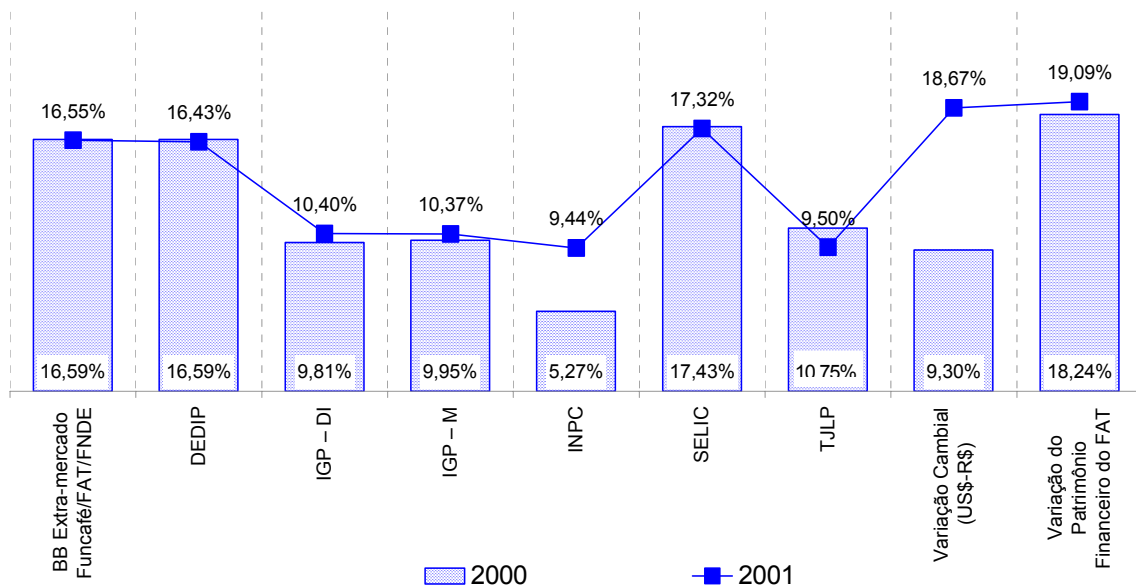
- relação entre os resultados, com observância aos impactos, portanto referenciando-se as variáveis externas. Como o foco é o financeiro, a apuração desse indicador estará associada aos índices da variação patrimonial financeira do FAT e as principais taxas de juros e indicadores financeiros do mercado. (Tabela 16)

TABELA 16 – COMPARATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL FINANCEIRA DO FAT E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICOS DO MERCADO

INDICADORES	2000 (A)	2001 (B)	VARIAÇÃO (C = B / A)
BB Extramercado Funcafé/FAT/FNDE	0,1659	0,1655	-0,24%
DEDIP	0,1659	0,1643	-0,96%
IGP – DI	0,0981	0,1040	6,01%
IGP – M	0,0995	0,1037	4,22%
INPC	0,0527	0,0944	79,13%
SELIC	0,1743	0,1732	-0,63%
TJLP	0,1075	0,0950	-11,63%
Variação Cambial (US\$-R\$)	0,0930	0,1867	100,75%
Variação do Patrimônio Financeiro do FAT	0,1824	0,1909	4,65%

Fonte: CGFAT/SPOAD/SE/MTE

GRÁFICO 15 – VARIAÇÃO PATRIMONIAL FINANCEIRA DO FAT E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICOS DO MERCADO



Fonte: CGFAT/SPOAD/SE/MTE

Na ótica de avaliação de desempenho, observada na gestão financeira do FAT, no exercício de 2001, sob a responsabilidade do agente público em preservar o valor daquele Fundo, conforme estabelecido no parágrafo 1º, do artigo 239, da Constituição Federal de 1988, verifica-se que foi cumprida a sua atribuição, pois os indicadores de desempenho apresentados anteriormente, demonstram que os critérios de remuneração das aplicações financeiras permitiram o aumento do patrimônio financeiro do FAT, de modo a caracterizar o resultado positivo da unidade.

III. MEDIDAS IMPLEMENTADAS COM VISTAS AO SANEAMENTO DE EVENTUAIS DISFUNÇÕES ESTRUTURAIS

A implementação de medidas com vista ao saneamento de eventuais disfunções estruturais ocorreram a partir da reorganização das Unidades Gestoras do Ministério, com a delegação de competências aos dois Departamentos da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE, para praticarem os atos necessários à execução orçamentária, financeira e patrimonial dos programas sob suas responsabilidades, ocorrida em 31 de agosto de 2000, encontrando-se na fase de readequação do Regimento Interno do MTE.

Sob esse contexto a CGFAT, no exercício financeiro de 2001, iniciou o processo de consolidação de suas atribuições, sob um novo enfoque, com a definição de sua missão institucional, que é a de: “Contribuir para a sustentabilidade das políticas públicas de emprego, zelando pela aplicação dos recursos do FAT”. Com essa definição, tem-se realizado os procedimentos de levantamento e diagnóstico dos processos administrativos que viabilizariam o cumprimento da missão, estando estes serviços em desenvolvimento e sob coordenação da Coordenação-Geral de Desenvolvimento Institucional e Tecnologia – CGDIT do MTE, mediante a contratação de consultores na área de organizações de sistemas de informações.

A situação dos serviços encontra-se descrita no Relatório de Andamento sobre o mapeamento, análise e redesenho dos processos críticos da CGFAT, em anexo ao presente relatório, o qual constitui o indicativo sobre o sistema da CGFAT.

A conclusão desses serviços viabilizará a identificação adequada dos meios e recursos necessários a CGFAT desempenhar seu papel, de modo a corrigir eventuais disfunções e principalmente dotar a coordenação de quadro de pessoal em quantidade e qualidade apropriada às responsabilidades inerentes ao cumprimento de sua competência.

No que diz respeito à segregação das contas com recursos do FAT de que trata a Portaria Interministerial MF/MTE/MDIC/MCT N.º 367, de 30/10/2000, têm sido desenvolvidas sob um procedimento correspondente ao grau de complexidade que o assunto se reveste, as seguintes medidas:

- a. foi realizada reunião inicial com o Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal para identificação de procedimentos gerais a serem adotados, de modo a possibilitar uma estratégia para a implementação da segregação das contas, tendo-se como referência básica ao Sistema COSIF–Consolidação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro;

- b. envio de expedientes, Ofício-Circular n.º 002/2001-CGFAT/ SPOAD/SE/MTE, de 26 de março de 2001, a todas as instituições oficiais federais nas quais há recursos do FAT aplicados, solicitando uma primeira versão do Plano de Contas de cada instituição, com a identificação das contas contábeis que comporão a segregação para ser apresentado nos demonstrativos financeiros anuais a partir de 1º de abril de 2002; e
- c. devido a necessidade de análise do COSIF, foi realizada reunião com o Departamento de Normas do Banco Central do Brasil – BACEN/MF, objetivando obter orientações e subsídios para a análise e manifestação desta CGFAT/SPOAD a respeito do assunto;
- d. em resposta ao Ofício-Circular nº 002/2001, cada instituição financeira aplicadora de recursos do FAT encaminhou o seu respectivo plano de contas. No entanto, verificou-se que seria dificultoso, ou mesmo quase impossível, o trabalho de consolidação e acompanhamento das informações desejado, uma vez que não havia uma padronização entre os planos que viabilizasse tais procedimentos. Assim, decidiu-se constituir um grupo de trabalho composto por técnicos da CGFAT e das instituições financeiras, com a finalidade de elaborar uma proposta de Plano de Contas Único para a segregação de contas do FAT, nos termos da Portaria Interministerial retromencionada;
- e. mediante o Ofício-Circular nº 003/CGFAT/SPOAD/SE/MTE, de 26 de julho de 2001, foi solicitada a indicação dos representantes das instituições financeiras;
- f. no segundo semestre de 2001, foram realizadas reuniões do grupo de trabalho, no MTE, e com a SFC/MF, que resultou na definição de critérios, cominando na elaboração das minutas de Orientação Normativa da SFC e de Resolução do CODEFAT, as quais se encontram em processo de revisão e discussão;

Assim, relativamente ao processo de segregação de contas ora tratado, tem-se orientado que, enquanto não se der a aprovação do plano de contas pela CGFAT/MTE, nos termos da delegação de competência prevista na minuta de Resolução do CODEFAT em discussão, e mesmo após ocorrida, torna-se de suma importância a existência, nas Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis e Financeiras das instituições financeiras, de item específico sobre os recursos do FAT aplicados na instituição demonstrando, entre outras informações, o montante de recursos depositados, total de remuneração capitalizada e recolhida ao FAT, dados sobre as operações de financiamentos realizadas. Objetiva-se que todo o processo esteja pronto para ser implementado a partir do início do segundo semestre de 2002.

IV. DEMONSTRATIVO DO FLUXO FINANCEIRO DE PROJETOS OU PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS

Não se aplica.

V. TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, ACORDO, AJUSTE, CONTRATO DE REPASSE, TERMO DE PARCERIA OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES, BEM COMO A TÍTULO DE SUBVENÇÃO, AUXÍLIO OU CONTRIBUIÇÃO

Com a delegação de competências aos Departamentos da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE, as informações referente a este item estarão contempladas nos Relatórios de Gestão daquelas Unidades Gestoras, uma vez que a gestão dos programas que tiveram execução de forma descentralizada, bem como necessitaram de contratações, foram realizadas por aquelas unidades, como implementadoras das atividades finalísticas.

VI. RESULTADOS DO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO, AVALIAÇÃO DOS PROJETOS E INSTITUIÇÕES BENEFICIADAS POR RENÚNCIA DE RECEITA PÚBLICA FEDERAL

Não se aplica.

VII. FISCALIZAÇÃO E O CONTROLE EXERCIDOS SOBRE AS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA PATROCINADAS

Não se aplica.

VIII. IMPACTO SÓCIO-ECONÔMICO DAS OPERAÇÕES – RESULTADOS DE PESQUISAS DE OPINIÃO

Não se aplica.

Brasília – DF, 15 de fevereiro de 2002.

PAULO CÉSAR BEZERRA DE SOUZA
Gestor Financeiro
Portaria/SE n.º 183, de 14MAR2001

MANOEL EUGÊNIO GUIMARÃES DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas
Portaria/SE n.º 832, de 03SET1999

A N E X O S

1. Relatório de Andamento – Mapeamento, análise e redesenho dos processos críticos da CGFAT;
2. Informações Financeiras do FAT, edição do mês de Dezembro de 2001.

000084

GOVERNO DO BRASIL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Coordenação Geral de Recursos do FAT

Mapeamento, Análise e
Redesenho dos Processos
Críticos da Coordenação
Geral do FAT

Relatório de Andamento

Brasília-DF, 20 de dezembro de 2.001

000035

GOVERNO DO BRASIL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Coordenação Geral de Recursos do FAT

RELATÓRIO DE ANDAMENTO

1. INTRODUÇÃO

A Consultoria tem a grata satisfação de apresentar à Coordenação Geral de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CGFAT, neste Relatório de Andamento, a posição de andamento dos trabalhos executados até a presente data. Os trabalhos consistiram na preparação e execução do workshop de sensibilização para o mapeamento dos processos organizacionais, delimitação das fronteiras e estratégia de levantamento, pesquisa documental e levantamento "in loco", elaboração dos mapas dos fluxos atuais, identificação dos pontos problemáticos e de melhorias, diagnósticos de ordem geral e específico.

2. OBJETIVO

O objetivo fim deste trabalho consiste em otimizar e/ou redesenhar os fluxos dos processos atuais de modo que permita subsidiar futura aquisição de ferramenta e/ou desenvolvimento de aplicativo que possibilite a modernização e otimização dos processos administrativos da Coordenação Geral de Recursos do FAT, com ênfase na gestão financeira do ponto de vista de receitas.

3. ESCOPO DO TRABALHO

O escopo do trabalho contratado consiste na modelagem de processos, com a identificação, levantamento, mapeamento dos fluxos atuais, análise e redesenho de processos organizacionais críticos da CGFAT.

000036

GOVERNO DO BRASIL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Coordenação Geral de Recursos do FAT

4. METODOLOGIA

O trabalho vem sendo desenvolvido suportado por uma metodologia dotada de métodos e técnicas obtidas através de profundas pesquisas, esforços de desenvolvimento e de aplicações, fundamentada na filosofia do "Business Process Improvement - BPI". Esta metodologia permite obter de forma estruturada e objetiva, a radiografia da situação atual do processo e subprocesso, colocando em fluxo a cadeia de atividades que os compõem com visualização vertical e horizontal, ao mesmo tempo registrando os pontos problemáticos e de melhorias. Ainda, fazendo análise da visão de cadeia dos ciclos de processos envolvidos para busca de solução otimizada.

Deste modo, o mapeamento dos processos atuais, compreendido no escopo deste trabalho, vem sendo realizado através da pesquisa e análise documental combinado com o levantamento "in loco", entrevistando os executores das atividades na sequência da cadeia de atividades e dos processos.

Os mapas dos fluxos atuais são as bases para as propostas de solução. A partir dos mapas dos fluxos atuais, com visão de cadeia, será feita a análise integrada da situação, obtendo um diagnóstico consistente e indicando soluções calcadas na melhoria com inovação dos processos, no sentido de obter o máximo de valor agregado com a adoção da tecnologia de informação adequada às soluções vislumbradas.

5. LEVANTAMENTO

O trabalho de levantamento conduzido junto às áreas permite identificar e mapear, até o presente momento, os seguintes processos:

GOVERNO DO BRASIL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Coordenação Geral de Recursos do FAT

003037

- *Processo de Arrecadação da Contribuição PIS/PASEP*
- *Processo de Extramercado*
- *Processo de Juros do BNDES*
- *Processo de Depósitos Especiais*
- *Processo de Remuneração de Recursos não Desembolsados*
- *Processo de Multas e Juros*
- *Processo de Restituição de Convênios*
- *Processo de Restituição de Benefícios não desembolsados*
- *Processo de Outras Receitas*
- *Processo Contribuição Sindical*
- *Processo de Divulgação da Arrecadação da Contribuição PIS/PASEP*
- *Processo de Demonstrativo de Execução Financeira*
- *Processo de Conformidade Documental*
- *Processo Sistema Conta Única*
- *Processo de Estimativa de Arrecadação PIS/PASEP*
- *Processo de Projeção de Orçamento*

A metodologia utilizada consistia em duas partes, sendo a primeira a pesquisa documental e a segunda o levantamento "in loco" com entrevista individual da pessoa responsável pela execução de grupo de atividades.

000033

GOVERNO DO BRASIL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Coordenação Geral de Recursos do FAT

6. FLUXOS DOS PROCESSOS ATUAIS

A partir dos levantamentos foram elaborados os mapas dos fluxos atuais que constituirão na ferramenta-chave para a compreensão dos processos organizacionais atuais pelos gestores e executores das áreas. A esquematização dos processos em fluxo, visualizando a passagem vertical e horizontal de uma atividade para outra permite que as pessoas envolvidas tenham à compreensão dos processos atuais da sua área e os "links" com os outros relacionados, permitindo a visão sistêmica dos processos e preparando o terreno para a realização de importante processo de aperfeiçoamento dos processos atuais ou redesenho dos mesmos.

Os mapas elaborados até então foram executadas em conjunto com a área, através de amplo envolvimento dos funcionários que vivenciam a execução das atividades no dia-a-dia.

Por outro lado, o esforço de explicitar por meio de mapas visa criar uma oportunidade para a organização adquirir maior grau de compreensão e domínio sobre os processos organizacionais.

Os mapas têm uma função básica de documentar a cadeia de atividades que compõe um processo e, ainda, identificar o elo com os ciclos de outros processos. A "mágica" não acontece por causa da documentação da cadeia de atividades de um processo, mas em função da análise da cadeia de atividades que permite visualizar os pontos problemáticos e de melhorias. É nessa atividade, como próximo passo, será concentrada boa parcela de esforço e tempo, em parceria com as áreas envolvidas da organização. Além disso, o trabalho em conjunto visa preparar as pessoas da organização para a fase da implementação, tornando-os agentes da mudança.

Com base no levantamento os processos atuais foram mapeados de forma a representar a atual realidade de execução. Estes mapas, por sua vez, vêm sendo discutidos um a um com os executores das atividades para confirmar os pontos problemáticos e de melhorias. Estes pontos foram

GOVERNO DO BRASIL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Coordenação Geral de Recursos do FAT

000030

destacados com a cor vermelha para efeito de melhor visualização nos mapas dos processos atuais que acompanham este relatório, ANEXO-L.

7. DIAGNÓSTICO PRELIMINAR

O diagnóstico de ordem geral tem a finalidade de subsidiar o processo de redesenho dos processos atuais com vista à solução integrada. Este diagnóstico preliminar está centrada na estrutura insipiente de tecnologia para a adequada gestão financeira dos recursos do FAT. O diagnóstico é apresentado em forma de tópicos, a seguir:

- Não há formação de base de dados consistentes e seguros para geração de histórico que permita a formação de um sistema de informação gerencial;
- Procedimentos extremamente manuais com uso de diversas planilhas, tanto para execução das atividades de acompanhamento e controle dos recursos como para atendimentos as exigências legais;
- Execução de atividades operacionais e administrativas de forma superposta em razão da falta de segurança;
- Execução, acompanhamento e controle suscetível a falha pela transcrição, redigitação, exportação e importação, entre as diversas planilhas;
- Emissão de relatórios replicados para suposta garantia de segurança futura na recuperação de informação;
- Falta de um sistema integrado de informações para gerenciamento;
- Replicação de arquivo em diversas planilhas;
- Foco centrado nos procedimentos operacionais prejudicando o processo de acompanhamento e análise dos recursos aplicados;

000040

GOVERNO DO BRASIL
 MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
 Coordenação Geral de Recursos do FAT

- Publicação basicamente de dados sem as devidas análises e interpretações;
- Falta de definição e padronização (leiaute) para recebimento de dados e informações externas, inclusive no sistema SIAFI, treinamento para utilização do módulo extrator.

8. PREMISSAS PARA O REDESENHO DOS FLUXOS

O redesenho dos processos organizacionais com vista à otimização deve ter como base os levantamentos e os mapas dos processos atuais. A magnitude da mudança deve ser trabalhada considerando os seguintes aspectos:

- convergir para formação de um Sistema de Gestão Financeira dos Recursos do FAT;
- permitir a implementação dos processos redesenhados de forma modular dentro de uma visão sistêmica;
- formar base de dados para a gestão operacional, administrativa, financeira e gerencial;
- reduzir a quantidade de transcrição manual, digitação, redigitação, importação, exportação de dados e informações, fazer certo da primeira vez de modo descentralizado a operacionalização, porém com gestão centralizada;
- eliminar atividades desnecessárias e reduzir as demoras causadas por encaminhamentos, despachos e transferências entre áreas administrativas, financeiras, gerencial, parceiros e clientes;
- automatizar o fluxo de trabalho para minimizar o tempo de transferência de um estágio de processamento para outro;
- eliminar ao máximo a guarda de papel substituído por armazenamento eletrônico em base de dados compartilhada;

GOVERNO DO BRASIL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Coordenação Geral de Recursos do FAT

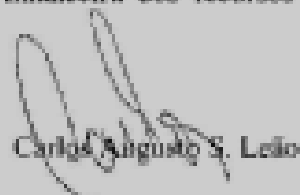
000041

- intensificar o uso de comunicações eletrônicas nos serviços internos e nas relações externas;
- assegurar que cada processo implementado tenha máxima flexibilidade para melhoria contínua dentro de uma visão sistêmica de integração;
- melhorar a tecnologia de armazenamento e recuperação de informações, inclusive eliminando as redundâncias dos mesmos;
- otimizar os fluxos de execução das atividades, trocando a regra pelo tratamento de exceção, inclusive melhorando a segurança na execução;
- aperfeiçoar a infra-estrutura de informação para desenvolvimento de base de dados e tabelas de usos corporativos.

9. PRÓXIMOS PASSOS

Os próximos passos consistem em trabalhar no redenho dos processos com base no mapa de fluxos atuais a luz dos pontos críticos identificados e, vislumbrar alternativas de solução que permita subsidiar o processo informatização para efetiva gestão financeira dos recursos do FAT.


Yasuoka Hashimura


Carlos Augusto S. Leão

**GOVERNO DO BRASIL
MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO**

FAT
**AMPARO
AO TRABALHADOR**

INFORMACÕES FINANCEIRAS

DEZEMBRO/2001

**MINISTÉRIO
DO TRABALHO
E EMPREGO**

**SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Coordenação-Geral de Recursos do FAT**

**INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS
DA GESTÃO 57903 – FAT**

<i>POSIÇÃO: ATÉ 30 DE DEZEMBRO DE 2001</i>			
RELATÓRIOS	FINALIDADE	ATUALIZAÇÃO	FL.
1. DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO FAT	INFORMAÇÕES REFERENTES À RECEITA PIS-PASEP DESPESAS DO FAT, COM DADOS MENSALIS E DE ANOS ANTERIORES	MENSAL, COM POSIÇÃO MENSAL NO ANO EM CURSO E SALDOS ATUALIZADOS NO MÊS DE DEZEMBRO DOS ANOS ANTERIORES .	3
2. DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS DO FAT	INFORMAÇÕES REFERENTES À RECEITA DE ARRECADAÇÃO PIS-PASEP, COM DADOS MENSALIS E DE ANOS ANTERIORES , E DO TOTAL DAS RECEITAS DO FAT	MENSAL, COM POSIÇÃO ACUMULADA ATÉ O MÊS .	4 E 5
3. ORÇAMENTO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR	QUADRO SÍNTESE DO ORÇAMENTO COM POSIÇÃO DA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO	MENSAL, COM POSIÇÃO ACUMULADA	6 E 7
4. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (DEPÓSITOS ESPECIAIS E EXTRAMERCADO) E EMPRÉSTIMOS AO BNDES	INFORMAÇÕES REFERENTE AOS SALDOS DE 1998 E MOVIMENTAÇÕES NO ANO DE 1999, 2000 E 2001, POR AGENTE FINANCEIRO COM A COMPOSIÇÃO DE RETORNOS , JUROS , AMORTIZAÇÕES E SALDO	MENSAL, COM POSIÇÃO ACUMULADA E SALDO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS	8 E 9
5. DEMONSTRATIVO DO PATRIMÔNIO DO FAT	INFORMAÇÕES DETALHADAS SOBRE O PATRIMÔNIO DO FAT, SÉRIE HISTÓRICA A PARTIR DE 1990	MENSAL, COM POSIÇÃO ACUMULADA ATÉ O MÊS NO ANO EM CURSO E SALDOS ATUALIZADOS NO MÊS DE DEZEMBRO DOS ANOS ANTERIORES .	10 E 11

**MINISTÉRIO
DO TRABALHO
E EMPREGO**

 Secretaria-Executiva
 Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
 Coordenação-Geral de Recursos do FAT

**FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA
EXERCÍCIO DE 2001**

ESFERA: SEGURIDADE SOCIAL GESTÃO: 57903

POSIÇÃO: 31/dez/2001

R\$ milhões

MÊS	RECEITA		DESPESAS (*)										SALDO (L) = (A - K)
	ARRECADADO PIS/PASEP (A)	EMPRÉSTIMOS BNDES - 40% (B)	SEGURO-DESEMPREGO PAGAMENTO (C)	SEGURO-DESEMPREGO APOIO OPERACIONAL (D)	PAGAMENTO (E)	ABONO SALARIAL APOIO OPERACIONAL (F)	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (G)	INTERMEDIA- ÇÃO DE EMPREGO (H)	APOIO OPERACIONAL AO PROGER (I)	OUTROS PROJETOS/ ATIVIDADES (J)	TOTAL DAS DESPESAS (K)		
JAN	1.045,4	412,7	196,7	1,0	63,3	0,0	0,0	10,8	0,0	0,0	2,9	687,4	358,0
FEV	699,2	279,7	279,6	12,9	63,3	0,0	0,1	22,6	0,0	0,0	16,2	674,4	24,8
MAR	664,7	265,9	401,0	5,1	0,0	0,0	99,8	4,9	0,0	0,0	18,1	794,8	(130,1)
ABR	702,1	280,8	387,6	5,2	0,1	0,0	111,4	3,9	0,1	0,1	10,5	799,7	(97,6)
MAI	706,3	282,5	469,9	3,9	0,1	0,0	12,9	10,0	1,0	0,0	28,2	808,6	(102,3)
JUN	771,9	308,8	407,5	4,8	1,9	0,0	1,1	0,3	0,0	0,0	11,2	735,5	36,4
JUL	745,1	298,0	413,2	4,5	221,8	0,0	3,8	12,0	4,6	0,0	15,7	973,6	(228,5)
AGO	729,2	291,7	532,5	10,6	148,8	0,1	129,1	21,9	0,1	0,1	13,9	1.148,7	(419,5)
SET	742,3	296,9	434,9	9,2	167,7	0,0	36,7	9,9	0,2	0,2	13,8	969,4	(227,1)
OUT	725,7	290,3	402,7	1,4	157,3	0,0	29,0	6,3	0,6	0,6	13,6	901,2	(175,6)
NOV	762,3	304,9	442,1	8,9	(0,8)	0,9	34,7	0,6	0,9	0,9	16,9	809,0	(46,8)
DEZ	607,3	219,4	534,7	17,4	73,1	22,6	31,7	2,1	7,7	0,0	109,7	1.018,5	(411,2)
TOTAL I (*)	8.901,4	3.531,6	4.902,5	85,0	896,5	23,6	490,3	104,6	15,0	15,0	270,8	10.320,0	(1.418,7)
RAP/2001	52,1	-	156,9	0,4	-	0,2	3,7	-	-	-	20,9	182,0	(129,9)
TOTAL II	8.953,5	3.531,6	5.059,4	85,4	896,5	23,8	494,0	104,6	15,0	15,0	291,7	10.502,1	(1.548,6)

Nota: (*) Inclui os valores da FR 340 R\$ 242,1 no orçamento e R\$ 130,0 no realizado

EXERCÍCIOS ANTERIORES

ANO	RECEITA		DESPESAS										SALDO (L) = (A - K)
	ARRECADADO PIS/PASEP - FAT (A)	EMPRÉSTIMOS BNDES - 40% (B)	SEGURO-DESEMPREGO PAGAMENTO (C)	SEGURO-DESEMPREGO APOIO OPERACIONAL (D)	PAGAMENTO (E)	ABONO SALARIAL APOIO OPERACIONAL (F)	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (G)	INTERMEDIA- ÇÃO DE EMPREGO (H)	APOIO OPERACIONAL AO PROGER (I)	OUTROS PROJETOS/ ATIVIDADES (J)	TOTAL DAS DESPESAS (K)		
1995	7.311,6	2.885,8	4.699,2	12,8	774,4	23,5	27,4	132,4	7,1	1,4	8.564,0	(1.252,3)	
1996	7.157,0	3.190,1	4.938,2	125,8	766,6	41,0	380,2	39,3	2,7	97,7	9.581,7	(2.424,8)	
1997	6.451,4	2.961,2	4.781,6	120,4	708,0	28,3	483,7	46,3	2,3	166,0	9.297,9	(2.846,5)	
1998	6.879,8	2.776,4	5.403,9	148,9	729,8	38,6	524,5	63,6	9,2	229,5	9.924,4	(3.044,7)	
1999	7.273,1	2.915,9	4.760,3	155,1	687,4	26,7	422,8	61,3	10,7	192,1	9.232,2	(1.959,1)	
2000	8.275,9	3.373,8	4.327,3	145,2	707,9	22,0	466,0	84,7	9,6	194,2	9.330,7	(1.064,8)	

Fonte: CGFAT/SPOA/SEMTE

 Observações: - Receita de arrecadação das contribuições para o PIS/PASEP, pelo regime de caixa, repassada ao FAT. Não estão incluídos os valores equivalentes à arrecadação do último decêndio de dezembro de cada ano.
 - Os valores até 2000 estão expressos em moeda de poder aquisitivo de 31.12.2000 (IGP-DI).

MINISTÉRIO Secretaria-Executiva DO TRABALHO Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração E EMPREGO Coordenação-Geral de Recursos do FAT			
FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR ARRECAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP Regime de Competência			
Posição: 31/dez/2001		R\$1,00	
MESES	ARRECAÇÃO PIS/PASEP	FSE/FEF/DRU (*)	ARRECAÇÃO DEVIDA AO FAT
TOTAL 1995	9.778.348.217	2.544.968.126	7.233.380.092
TOTAL 1996	10.637.138.292	2.643.017.850	7.994.120.442
TOTAL 1997	10.016.079.492	2.591.048.590	7.425.030.901
JANEIRO/98	839.372.700	244.357.310	595.015.390
FEVEREIRO	727.241.031	188.424.204	538.816.826
MARÇO	754.300.848	192.012.308	562.288.540
ABRIL	824.478.657	219.581.681	604.896.976
MAIO	752.608.755	190.608.269	562.000.487
JUNHO	762.570.483	195.212.730	567.357.753
JULHO	758.611.619	196.355.510	562.256.109
AGOSTO	806.373.590	209.606.143	596.767.447
SETEMBRO	830.375.290	217.959.660	612.415.631
OUTUBRO	810.261.156	218.368.809	591.892.347
NOVEMBRO	794.309.012	223.807.894	570.501.118
DEZEMBRO	791.780.639	223.943.237	567.837.401
TOTAL 1998	9.452.283.779	2.520.237.755	6.932.046.024
JANEIRO/99	837.247.806	227.956.861	609.290.945
FEVEREIRO	2.307.550.581	1.781.752.378	525.798.203
MARÇO	748.272.621	202.166.259	546.108.381
ABRIL	839.026.334	222.792.253	616.234.081
MAIO	726.278.723	191.883.998	534.394.725
JUNHO	812.876.584	210.526.015	602.350.589
JULHO	930.013.656	250.634.995	679.378.660
AGOSTO	791.014.769	196.295.971	594.718.798
SETEMBRO	885.754.816	220.083.660	665.671.155
OUTUBRO	840.382.971	208.657.839	631.725.132
NOVEMBRO	830.593.686	203.828.979	626.764.707
DEZEMBRO	794.989.147	193.787.058	601.202.088
TOTAL 1999	11.344.001.690	4.110.366.267	7.233.635.424
JANEIRO/2000	916.864.204	0	916.864.204
FEVEREIRO	735.269.728	0	735.269.728
MARÇO	773.197.946	10.689.552	762.508.394
ABRIL	796.549.399	159.309.880	637.239.519
MAIO	796.772.842	159.354.568	637.418.273
JUNHO	917.882.440	183.576.488	734.305.952
JULHO	827.531.838	165.506.368	662.025.470
AGOSTO	828.116.757	165.623.351	662.493.406
SETEMBRO	863.006.924	172.601.385	690.405.539
OUTUBRO	849.276.774	169.855.355	679.421.419
NOVEMBRO	904.099.246	180.819.849	723.279.397
DEZEMBRO	913.227.209	182.645.442	730.581.767
TOTAL 2000	10.121.795.305	1.549.982.237	8.571.813.068
JANEIRO/2001	971.798.010	194.359.602	777.438.408
FEVEREIRO	862.157.480	172.431.496	689.725.984
MARÇO	825.680.824	165.136.165	660.544.660
ABRIL	876.978.229	175.395.646	701.582.584
MAIO	884.655.283	176.931.057	707.724.226
JUNHO	981.890.745	196.378.149	785.512.596
JULHO (**)	909.689.841	181.937.968	727.751.873
AGOSTO	924.000.236	184.800.047	739.200.189
SETEMBRO	911.635.245	182.327.049	729.308.196
OUTUBRO	921.065.109	184.213.022	736.852.087
NOVEMBRO	967.519.170	193.503.834	774.015.336
DEZEMBRO	1.192.127.220	238.425.444	953.701.776
TOTAL 2001	11.229.197.393	2.245.839.479	8.983.357.914

Fonte: CGFAT/SPOAD/SE/MTE

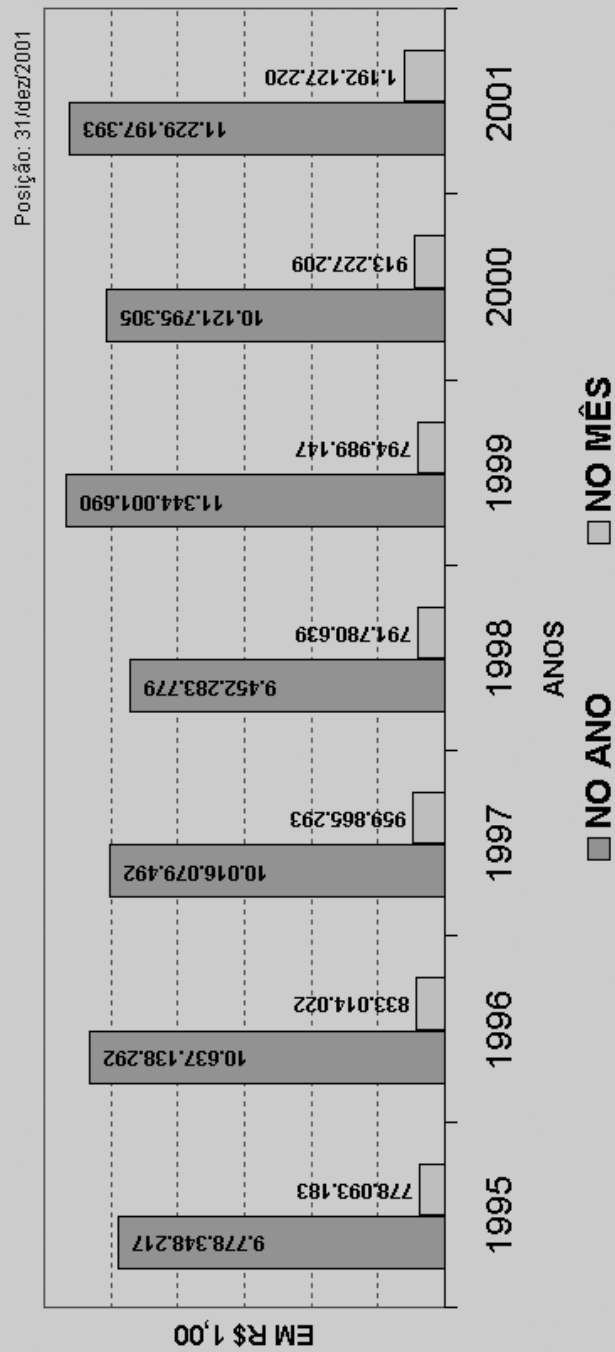
Notas: Os valores anteriores a 2001 foram corrigidos pelo IGP-DI, para preços de 31/dez/2000.

(*) De 01.04.94 a 31.12.95 - Fundo Social de Emergência - FSE (Emenda Constitucional nº 01)
De 01.01.96 a 31.12.99 - Fundo de Estabilidade Fiscal - FEF (Emenda Constitucional nº 10 e 17)
A partir de 21.03.2000 - Desvinculação de Recursos da União (Emenda Constituc. nº 27)

(**) Valores dos meses de Março e de Julho ajustados.

MINISTÉRIO Secretaria-Executiva
DO TRABALHO Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
E EMPREGO Coordenação-Geral de Recursos do FAT

FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR
ARRECADADO DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP



**MINISTÉRIO
DO TRABALHO
E EMPREGO**

Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Recursos do FAT

**FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR
ORÇAMENTO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR**
Acompanhamento das Receitas

31/dez/2001

Valores em R\$1,00

Especificação	Total Orçado	Total Realizado	% de Realização da Receita
Juros de Títulos de Renda (BB-Extramercado)	197.421.840,00	1.258.044.289,68	637,2%
Remuneração de Depósitos Especiais	319.635.360,00	1.460.902.205,43	457,1%
Remuneração de Saldos de Recursos não Desembolsados	9.401.040,00	24.622.148,10	261,9%
Outras Receitas Patrimoniais	716.172,00	23.309,49	3,3%
Juros recebidos do BNDES	423.020.353,00	2.012.424.402,24	475,7%
Multas e Juros devidos ao FAT	1.637.681,00	3.206.908,46	195,8%
Restituição de Convênio	10.600.000,00	16.649.795,67	157,1%
Restituição de Benefícios não Desembolsados	180.000.000,00	130.931.944,04	72,7%
Recursos do TN (Fonte 100)	236.124.712,00	221.051.986,14	93,6%
Recursos do TN (Fonte 153)	-	-	0,0%
Cota-parte da Contribuição Sindical	72.665.793,00	100.568.287,55	138,4%
Contribuições PIS-PASEP (*)	9.071.155.560,00	8.901.355.773,33	98,1%
TOTAL DAS RECEITAS DO FAT	10.522.378.511,00	14.129.781.050,13	134,3%

Fonte: CGFAT/SPOA/SEMTE

Nota: (*) Inclui os valores da FR 340 R\$ 242,1 no orçado e R\$ 130,0 no realizado

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO Secretaria-Executiva Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração Coordenação-Geral de Recursos do FAT			
FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR ORÇAMENTO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR EXERCÍCIO DE 2001 Quadro Síntese			
Posição: 31/dez/2001		R\$ milhões	
RECEITAS	TOTAL		% Execução
	ORÇADO	REALIZADO	
Contribuição PIS-PASEP (*)	9.071,2	8.901,4	98,1
Outras Receitas do FAT	1.451,2	5.228,4	360,3
Repasse Recebido do FNAS - FR-153 (**)	2,5	2,5	100,0
TOTAL	10.524,9	14.132,3	134,3
-			
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DO FAT			
Função	TOTAL		% Execução
	ORÇADO	EXECUTADO	
Assistência Social (**)	2,7	2,5	0,0
Trabalho	6.990,6	6.785,9	97,1
Encargos Especiais	3.531,6	3.531,6	100,0
TOTAL	10.524,9	10.320,0	98,1
Subfunção	TOTAL		% Execução
	ORÇADO	EXECUTADO	
Administração Geral	169,5	155,7	91,9
Normatização e Fiscalização	11,1	4,4	39,2
Tecnologia da Informação	75,0	63,7	84,9
Formação de Recursos Humanos	1,7	0,1	8,8
Comunicação Social	30,0	23,0	76,8
Assistência à Criança e ao Adolescente (**)	2,5	2,5	0,0
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.919,7	5.849,0	98,8
Relações de Trabalho	100,9	92,2	91,4
Empregabilidade	613,3	593,0	96,7
Fomento ao trabalho	1,7	1,7	99,2
Ensino Profissional	60,1	0,0	0,0
Desenvolvimento Científico	7,8	3,0	38,2
Outros Encargos Especiais	3.531,6	3.531,6	100,0
TOTAL	10.524,9	10.320,0	98,1
Programa	TOTAL		% Execução
	ORÇADO	EXECUTADO	
Profissionalização da Enfermagem	30,0	-	0,0
Desenvolvimento da Educação Profissional	30,1	-	0,0
Erradicação do Trabalho Infantil (**)	3,5	2,6	73,5
Capacitação do Jovem de 15 a 17 anos c/Agente do Desenv Soc e Humano	0,2	-	0,0
Novo Emprego e Seguro- Desemprego	5.193,5	5.113,4	98,5
Assistência ao Trabalhador	943,9	937,1	99,3
Qualificação Profissional do Trabalhador	499,3	494,3	99,0
Trabalho Legal	138,9	122,8	88,4
Geração de Emprego e Renda	51,9	40,8	78,7
Recursos Pesqueiros Sustentáveis	44,8	39,2	87,5
Trabalho Seguro e Saudável	0,6	0,6	92,1
Gestão da Política de Trabalho e Emprego	31,4	17,2	54,7
Erradicação do Trabalho Escravizador e Degradante	0,6	0,5	81,1
Jovem Empreendedor	4,9	4,5	90,7
Atendimento e Legalização de Estrangeiros no País	0,2	0,1	86,0
Gestão da Política de Comunicação de Governo	6,3	6,2	98,6
Melhoria da Qualidade dos Serviços Prestados ao Cidadão	13,3	9,0	68,0
Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	3.531,6	3.531,6	100,0
TOTAL	10.524,9	10.320,0	98,1
Fonte: CGFAT/SPO/SE/MTE			
Nota: (*) Inclui os valores da FR 340 R\$ 242,1 no orçado e R\$ 130,0 não realizado			
(**) R\$ 2,5 Crédito Recebido da SAS/MPAS- Convênio MTE/SPPE/CODEFAT nr. 036/99-SENAI			

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Recursos do FAT

FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

MOVIMENTAÇÃO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS E EMPRÉSTIMOS DO FAT

posição: 31/dez/2001

R\$ milhões

INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	SALDO EM 31/dez/1998		MOVIMENTAÇÃO - 1999		SALDO EM 31/dez/1999		MOVIMENTAÇÃO - 2000		SALDO EM 31/dez/2000		MOVIMENTAÇÃO - 2001		SALDO EM 31/12/2001		
	aplicação	resgate	resgate	remuneração	aplicação	resgate	resgate	remuneração	aplicação	resgate	aplicação	resgate	remuneração	aplicação	resgate
BANCO DO NORDESTE															
Dep. Especiais	1.787,1	613,9	471,9	295,8	2.224,9	231,1	266,6	231,1	266,6	2.485,4	210,0	634,6	281,8	2.342,6	
PROGER URBANO	1.787,1	613,9	471,9	295,8	2.224,9	231,1	266,6	231,1	266,6	2.485,4	210,0	634,6	281,8	2.342,6	
PROGER RURAL (*)	996,8	288,9	379,1	158,4	1.065,0	87,0	126,3	87,0	126,3	1.129,3	105,0	436,8	141,0	938,5	
PRONAF	243,8	-	20,4	36,1	259,5	-	30,1	15,9	25,7	273,7	30,0	99,5	25,7	228,9	
PROTRABALHO	113,2	125,0	14,6	28,1	251,8	42,4	30,1	42,4	32,6	289,4	25,0	27,0	32,6	320,1	
ESTIAGEM	307,7	200,0	55,5	55,8	508,0	67,9	65,4	67,9	65,4	655,6	50,0	64,3	68,5	709,7	
	125,5	-	2,4	17,5	140,6	17,9	14,7	17,9	14,7	137,4	-	7,1	14,0	144,3	
BANCO DO BRASIL															
Fundo BB-Extracomercado	7.720,3	5.081,7	6.457,6	1.538,5	7.892,8	7.816,4	1.259,9	7.263,8	1.259,9	9.695,3	8.006,9	6.769,8	1.659,8	12.592,3	
Dep. Especiais	4.062,8	4.803,7	5.704,7	1.003,0	4.164,7	7.416,4	852,8	6.389,3	852,8	6.044,7	7.806,9	6.225,2	1.258,0	8.884,5	
PROGER URBANO	3.657,5	278,0	752,9	535,5	3.718,1	400,0	407,1	874,5	407,1	3.650,6	200,0	544,7	401,8	3.707,7	
PROGER RURAL (**)	442,6	78,0	83,2	63,9	501,3	180,0	60,1	56,5	60,1	685,0	200,0	61,1	88,3	912,1	
PRONAF	2.228,9	200,0	290,0	310,6	2.249,5	20,0	227,1	342,3	227,1	2.154,4	-	247,0	240,5	2.147,9	
SECA	205,7	200,0	26,1	46,6	426,2	200,0	61,7	63,4	62,4	624,5	-	45,1	68,3	647,8	
SAÚDE	636,4	-	209,8	114,4	541,0	-	58,1	412,3	58,1	186,8	-	191,4	4,6	-	
	143,8	-	143,8	-	(0,0)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BNDES															
Empréstimo Constitucional - 40%	27.447,7	3.854,2	381,6	3.844,9	34.765,1	4.205,4	2.457,6	725,3	2.457,6	40.702,9	5.487,0	1.489,3	3.389,7	48.090,3	
Dep. Especiais	22.960,5	2.430,0	-	3.173,9	28.564,4	2.985,4	1.738,0	-	1.738,0	33.287,8	3.692,0	-	2.645,6	39.625,4	
PROEMPREGO	4.487,2	1.424,2	381,6	671,0	6.200,7	1.220,0	725,3	725,3	719,6	7.415,0	1.795,0	1.489,3	744,2	8.464,9	
SETOR PRODUTIVO	1.164,2	50,0	134,6	152,1	1.231,7	175,0	139,5	175,9	139,5	1.370,2	295,0	303,6	131,1	1.492,7	
	3.322,9	1.368,6	246,9	518,1	4.952,7	1.000,0	575,1	545,0	575,1	5.982,8	1.500,0	1.178,0	605,2	6.910,0	
	-	15,6	0,1	0,9	16,4	45,0	5,0	4,4	5,0	61,9	-	7,7	7,9	62,2	
CAIXA															
Dep. Especiais	148,8	-	8,0	22,7	163,5	255,0	30,2	36,6	30,2	412,0	90,0	50,5	54,1	505,6	
PROGER URBANO	148,8	-	8,0	22,7	163,5	-	30,2	36,6	30,2	412,0	90,0	50,5	54,1	505,6	
	148,8	-	8,0	22,7	163,5	-	30,2	36,6	30,2	412,0	90,0	50,5	54,1	505,6	
FINEP															
Dep. Especiais	290,5	63,5	189,8	37,3	201,6	32,5	20,1	59,4	20,1	194,8	16,7	56,9	16,5	171,1	
PROGER URBANO	290,5	63,5	189,8	37,3	201,6	32,5	20,1	59,4	20,1	194,8	16,7	56,9	16,5	171,1	
	290,5	63,5	189,8	37,3	201,6	32,5	20,1	59,4	20,1	194,8	16,7	56,9	16,5	171,1	
TOTAIS	37.394,3	9.613,2	7.508,9	5.739,2	45.237,8	12.534,3	4.034,4	8.316,2	4.034,4	53.490,4	13.810,6	9.001,1	5.401,9	63.701,8	

Fonte: CGFAT/SPOAD/SE-MTE

(*) Do total dos saldos dos recursos destinados ao PROGER Rural no BNB, R\$ 110,7 milhões estão atualmente aplicados no PRONAF.

(**) Do total dos saldos dos recursos destinados ao PROGER Rural no BB, R\$ 1.335,0 milhões estão atualmente aplicados no PRONAF.

**MINISTÉRIO
DO TRABALHO
E EMPREGO**

 Secretaria Executiva
 Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
 Coordenação-Geral de Recursos do FAT

**FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR
DEPÓSITOS ESPECIAIS EM VIGOR**

POSIÇÃO: 31/dez/2001

R\$ mil

INSTITUIÇÃO/PROGRAMA	MOVIMENTAÇÃO NO FAT				MOVIMENTAÇÃO NA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA			
	Limite Autorizado pelo CODEFAT	Valor Depositado na Instituição Financeira	Valor a Depositar	Saldo dos Financiamentos concedidos	%	Valor Disponível	%	Saldo Atual
	A	B	C=A-B	D	E=D/H	F	G=F/H	H=D+F
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A	2.788.900,2	2.468.900,2	320.000,0	1.959.663,4	83,7	382.924,0	16,3	2.342.587,4
PROGER URBANO	1.218.900,2	1.098.900,2	120.000,0	807.187,3	86,0	131.344,7	14,0	938.532,1
PROGER RURAL	200.000,0	100.000,0	100.000,0	59.501,3	49,9	59.671,6	50,1	119.172,9
PRONAF (*)	500.000,0	450.000,0	50.000,0	328.583,9	76,3	102.207,0	23,7	430.790,9
PROTRABALHO	750.000,0	700.000,0	50.000,0	651.069,4	91,7	58.675,9	8,3	709.745,3
ESTIAGEM	120.000,0	120.000,0	-	113.321,4	78,5	31.024,8	21,5	144.346,2
BANCO DO BRASIL S.A	3.714.099,6	3.714.099,6	-	2.703.147,2	72,9	1.004.602,7	27,1	3.707.749,9
PROGER URBANO	871.446,3	871.446,3	-	703.702,9	77,2	208.409,1	22,8	912.111,9
PROGER RURAL	1.532.653,3	1.532.653,3	-	537.998,5	66,2	274.833,4	33,8	812.831,9
PRONAF (**)	1.310.000,0	1.310.000,0	-	1.461.445,8	73,7	521.360,3	26,3	1.982.806,1
BNDES	8.920.000,0	8.630.551,5	289.448,5	8.424.438,1	99,5	40.465,0	0,5	8.464.903,1
PRONAF	1.770.000,0	1.570.000,0	200.000,0	1.482.854,9	99,3	9.883,2	0,7	1.492.738,1
PROEMPREGO	7.000.000,0	7.000.000,0	-	6.909.250,5	100,0	751,0	0,0	6.910.001,5
CPP	150.000,0	60.551,5	89.448,5	32.332,7	52,0	29.830,8	48,0	62.163,6
CAIXA	578.531,1	488.531,1	90.000,0	403.593,9	79,8	102.016,1	20,2	505.610,0
PROGER URBANO	578.531,1	488.531,1	90.000,0	403.593,9	79,8	102.016,1	20,2	505.610,0
FINEP	285.000,0	242.766,3	42.233,7	171.070,8	100,0	0,7	0,0	171.071,4
PROGER URBANO	285.000,0	242.766,3	42.233,7	171.070,8	100,0	0,7	0,0	171.071,4
TOTAIS	16.286.530,9	15.544.848,6	741.682,3	13.661.913,3	89,9	1.530.008,6	10,1	15.191.921,9
TOTAL PROGER	8.266.530,9	7.664.297,2	602.233,7	5.955.939,3	80,9	1.409.726,0	19,1	7.365.665,2
PROGER URBANO	2.953.877,6	2.701.643,9	252.233,7	2.085.554,8	82,5	441.770,6	17,5	2.527.325,4
PROGER RURAL	1.732.653,3	1.632.653,3	100.000,0	597.499,8	64,1	334.505,0	35,9	932.004,8
PRONAF	3.580.000,0	3.330.000,0	250.000,0	3.272.884,6	83,8	633.450,4	16,2	3.906.335,0

Fonte: CGFAT/SPDA/SE/AMTE

(*) Neste saldo está incluído o valor de R\$ 110,7 milhões, relativo a linha PRONAF do PROGER RURAL 1, 2 e 3.

(**) Neste saldo está incluído o valor de R\$ 1.335,0 milhões, a relativo a linha PRONAF do PROGER RURAL 3 e 4.

FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

PROGRAMA	PATRIMÔNIO DO FAT											R\$ milhões	
	ANO	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999		2000
I - EXTRAMERCADO		575,5	2.709,0	3.309,5	2.550,8	4.852,8	6.530,1	5.423,7	4.539,1	5.352,7	4.572,9	6.044,7	8.884,5
II - BNDES- Programas de		4.767,4	8.380,8	11.651,9	14.237,3	17.801,4	20.800,9	23.416,4	25.921,1	30.053,5	31.175,8	33.287,8	39.625,4
III - DEPÓSITOS ESPECIAIS		-	555,0	2.630,8	4.626,1	5.419,7	6.697,7	9.759,3	11.674,0	13.828,8	13.889,0	14.296,3	15.191,9
III.1 - Banco do Nordeste		-	-	-	-	47,4	163,7	595,3	1.240,2	2.519,7	2.597,3	2.622,9	2.342,6
URBANO		-	-	-	-	47,4	163,7	544,7	1.015,0	1.313,3	1.169,4	1.129,3	938,5
RURAL		-	-	-	-	-	-	50,6	225,2	486,6	439,3	411,1	229,9
PRONAF		-	-	-	-	-	-	-	-	149,2	276,4	289,4	320,1
ESTIAGEM		-	-	-	-	-	-	-	-	165,3	154,4	137,4	144,3
PROTRABALHO		-	-	-	-	-	-	-	-	405,4	557,8	655,6	709,7
III.2 - Banco do Brasil		-	555,0	2.127,4	3.092,1	3.853,7	5.112,3	6.745,1	5.573,0	4.818,7	4.082,5	3.650,6	3.707,7
SAÚDE		-	555,0	1.923,4	3.092,1	2.970,9	3.400,7	4.700,6	2.687,4	189,5	-	-	-
RURAL		-	-	203,9	-	839,6	1.580,1	1.738,7	2.432,3	2.936,6	2.470,0	2.154,4	2.147,9
PRONAF		-	-	-	-	-	-	-	-	271,0	468,0	624,5	647,8
URBANO		-	-	-	-	43,1	131,6	305,8	453,3	583,2	550,5	685,0	912,1
BBSECA		-	-	-	-	-	-	-	-	838,5	594,0	186,8	-
III.3 - BNDES		-	-	503,4	1.534,0	1.511,2	1.328,1	2.229,4	4.565,8	5.911,7	6.808,5	7.415,0	8.464,9
SETOR PRODUTIVO		-	-	-	1.305,7	1.428,9	1.328,1	715,4	278,4	-	-	-	-
CRÉDITO PRODUTIVO POPULAR		-	-	-	-	-	-	-	-	-	18,0	61,9	62,2
RURAL		-	-	503,4	228,3	82,3	-	-	971,1	1.533,8	1.352,4	1.370,2	1.492,7
PROEMPREGO		-	-	-	-	-	-	1.513,9	3.316,3	4.377,9	5.438,1	5.982,8	6.910,0
III.4 - FINEP		-	-	-	-	7,5	93,5	150,5	216,6	382,7	221,3	194,8	171,1
URBANO		-	-	-	-	7,5	93,5	150,5	216,6	382,7	221,3	194,8	171,1
III.5 - CAIXA		-	-	-	-	-	-	39,1	78,4	196,0	179,5	412,0	505,6
URBANO		-	-	-	-	-	-	39,1	78,4	196,0	179,5	412,0	505,6
TOTAL		5.342,9	11.644,8	17.592,1	21.414,2	28.073,9	34.028,7	38.599,4	42.134,2	49.235,1	49.637,7	53.627,9	63.701,8

Fonte: CGFAT/SP/AN/SEMTE

Até 2000 os valores estão expressos em moeda de poder aquisitivo de DEZ/2000 (ICP-D), em 2001 os valores são nominais.
Reserva Mínima de Liquidez - (Lei 8.352/91)

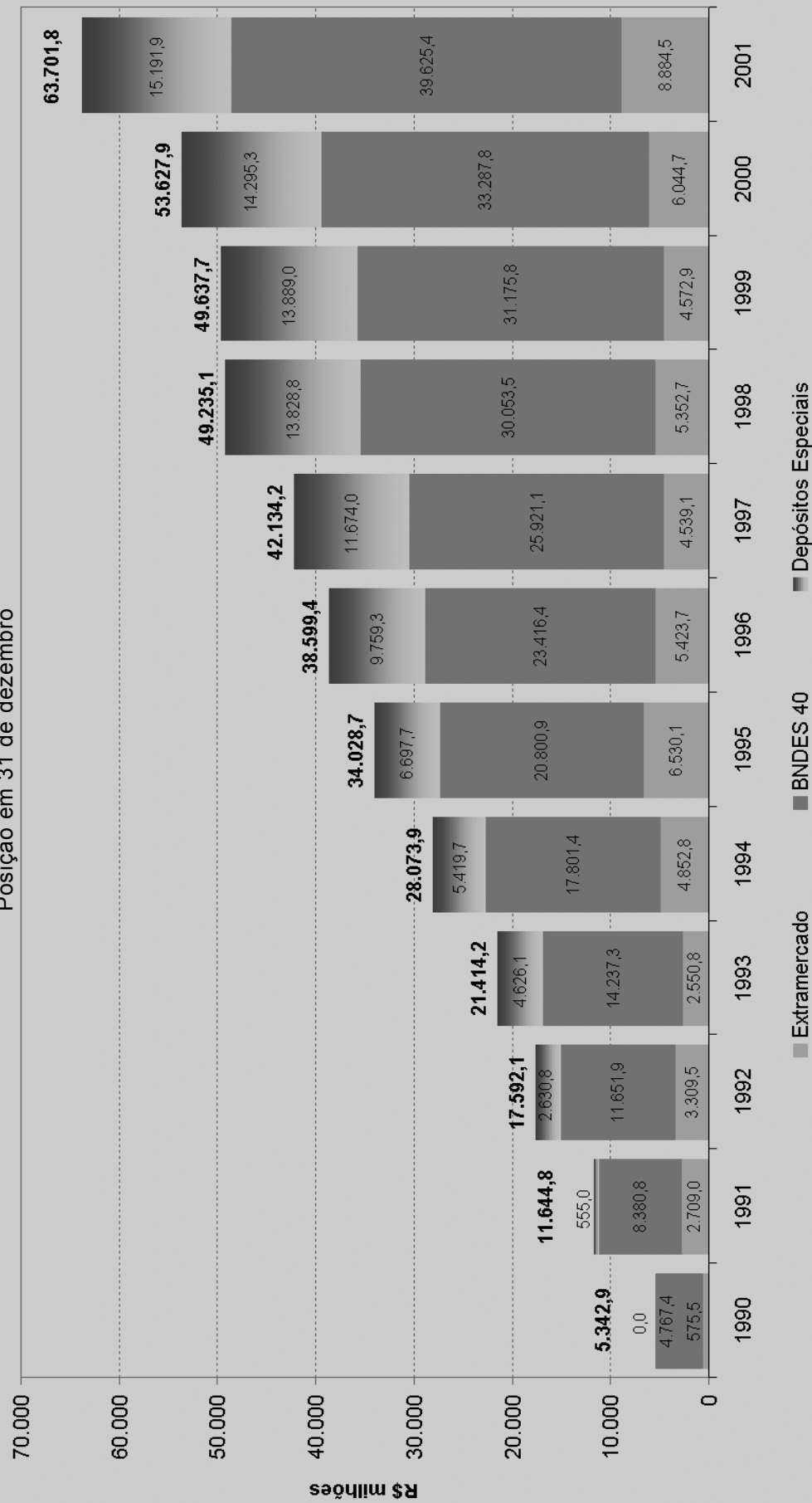
OBS:

3.638,6

FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

PATRIMÔNIO FINANCEIRO

Posição em 31 de dezembro



© Ministério do Trabalho e Emprego – 2001

Dezembro/2001

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS DO FAT

Edição : Coordenação-Geral de Recursos do FAT
Endereço: Esplanada dos Ministérios, bloco F, 2º andar, sala 239
Telefones: (0XX61) 226-5403 / 317-6588
Fax: (0XX61) 226-0139
E-mail: cgfat@mte.gov.br Home-page: <http://www.mte.gov.br>
CEP: 70059-900 – Brasília – DF